



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS

Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias

Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
PRESTADORA (PRESTADOR) DE CONTAS/INFORMAÇÕES.....	3
Qualificação.....	3
Representantes.....	5
Vinculação de Advogadas(os) à Parte	7
Contas Bancárias de Campanha	9
RECIBOS ELEITORAIS.....	11
Emissão de Recibos Eleitorais.....	11
RECEITAS.....	13
Doações Recebidas	13
Comercialização de Bens ou Realização de Eventos.....	18
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20
DESPESAS	22
Despesas.....	22
Doações a Terceiros	27
OUTRAS OPÇÕES.....	32
Fundo de Caixa.....	32
Transferência entre Contas	34
Resumo Financeiro.....	36
Conferir Dados.....	38
Gerar/Enviar Prestação de contas.....	40
Relatórios.....	56
Outras Comprovações.....	59



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS

Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias

Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por finalidade apresentar, em linguagem acessível e de forma resumida, os principais passos para preenchimento e envio do pedido de regularização da omissão em prestação de contas eleitorais.

Trata-se de apresentar o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais — SPCE —, na versão utilizada pela(o) prestadora (prestador) de contas, detalhando os menus que o compõem, a fim de orientar as(os) usuárias(os) sobre os procedimentos para inserir as informações e os documentos necessários ao pedido de regularização da omissão.

A prestação de contas de cada eleição é normatizada pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE —, que publica resolução estabelecendo as normas de direito e formalidades exigidas para a apresentação da prestação de contas. Essas formalidades também devem ser observadas no respectivo pedido de regularização da omissão. Por isso, é importante que a(o) usuária(o) do SPCE tenha conhecimento e entendimento a respeito da legislação, que é de observância obrigatória para a apresentação apropriada, tanto da prestação de contas, quanto do respectivo pedido de regularização, em caso de omissão.

Nas Eleições de 2022, o instrumento normativo utilizado pelo TSE foi a Resolução nº 23.607/2019, atualizada pela Resolução nº 23.665/2021, especificando o conjunto de regras a serem adotadas pela(o) prestadora (prestador) de contas para elaborar e apresentar a sua prestação de contas, bem como o respectivo pedido de regularização, nos casos em que as contas foram julgadas como não prestadas.

O pedido de regularização da omissão, obrigatoriamente, deve ser apresentado por meio do SPCE Cadastro, disponível no site do TSE (www.tse.jus.br) dentro da aba relativa à respectiva eleição. Esse Sistema apresenta um conjunto de menus, cada um com sua finalidade determinada, que iremos dividir, apenas para fins didáticos, em três grupos.

O **primeiro grupo** é destinado à coleta de informações que identificam a(o) prestadora (prestador) de contas e a prestação de contas em si. Nesse grupo, é feita a qualificação da(o) prestadora (prestador) de contas, das(os) suas (seus) representantes, a identificação das contas bancárias utilizadas na campanha e o tipo de prestação de contas elaborado, que terá a opção de pedido de regularização da omissão.

O **segundo grupo** é formado por informações relativas à movimentação de recursos da campanha. Nesse grupo, a elaboração dos recibos eleitorais, as informações relativas às receitas, despesas e doações a terceiros.

Por fim, no **terceiro grupo**, um agregado de menus que é denominado como “outras opções”, destinado a facilitar o gerenciamento das informações relativas à



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

movimentação da campanha. Nesse subgrupo, serão fornecidas informações sobre fundo de caixa, transferências entre contas, resumo financeiro, conferência de dados, geração e envio da prestação de contas, relatórios e outras comprovações.

Em síntese, uma visão geral da composição do SPCE Cadastro. Trataremos agora, de forma individualizada, das opções que compõem o menu do Sistema.

PRESTADORA (PRESTADOR) DE CONTAS/INFORMAÇÕES

Qualificação

O menu do Sistema fica localizado na lateral esquerda da tela, sendo reproduzido na parte superior. A opção "Qualificação" é a primeira a ser ativada no menu. Essa opção é utilizada para a inserção dos dados que identificam a(o) prestadora (prestador) de contas, candidatura ou órgão partidário. Nesse menu, são solicitadas informações como nome da(o) prestadora (prestador) de contas, CNPJ, CPF, título eleitoral, endereço, telefone, *e-mail*, dentre outras. São informações essenciais para a correta identificação da(o) prestadora (prestador) de contas e informações para contato. Além disso, é nessa opção que a(o) prestadora (prestador) indica que tipo de entrega será feita, dentre as quais está a "Regularização da Omissão".

É muito importante a(o) usuária(o) preencher corretamente todos os campos, inclusive marcar o tipo de entrega, conforme a **Imagem 1**. Após o preenchimento dos dados da qualificação, é liberado o acesso aos demais itens do menu.

Imagem 1.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

- Preenchidos os dados de identificação da(o) prestadora (prestador) de contas, deve-se preencher informações de endereço e contato, conforme imagem a seguir:

Imagem 2.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022, especificamente a tela de qualificação do prestador de contas. O menu lateral à esquerda contém opções como 'Qualificação', 'Representantes', 'Vinculação de Advogados à Parte', 'Contas Bancárias de Campanha', 'RECIBOS ELEITORAIS', 'RECEITAS', 'DESPESAS' e 'OUTRAS OPÇÕES'. A área principal exibe o formulário 'Candidato > Qualificação' com sub-abas para 'Prestador de Contas' e 'Endereço'. O formulário 'Endereço' contém campos para 'Tipo' (Logradouro), 'Número', 'Complemento', 'Bairro / Distrito', 'UF', 'Município', 'CEP', 'Telefone', 'Celular', 'Fax' e 'e-mail'. No canto inferior direito, há botões para 'Gravar', 'Excluir' e 'Fechar'.

Após preenchidas todas as informações, deve-se clicar em "Gravar", no ícone localizado na parte inferior direita. O Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso.", conforme imagem abaixo:

Imagem 3.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022, especificamente a tela de qualificação do candidato. O menu lateral à esquerda é idêntico ao da Imagem 2. A área principal exibe o formulário 'Candidato > Qualificação' com sub-abas para 'Prestador de Contas' e 'Endereço do Candidato'. O formulário 'Endereço do Candidato' contém campos para 'Dados Básicos' (CPF, Nome), 'Dados Eleitorais' (CNPJ, Candidatura, Número, Unidade Eleitoral) e 'Dados da Prestação de Contas' (Tipo da entrega, Turno). Uma caixa de diálogo 'Mensagem' com o ícone de uma 'i' azul está sobreposta ao formulário, exibindo o texto 'Dados gravados com sucesso.' e um botão 'OK'. No canto inferior direito, há botões para 'Gravar', 'Excluir' e 'Fechar'.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS

Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias

Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Representantes

No menu "Representantes" são preenchidos os dados das(os) representantes da candidatura ou do partido. São exemplos de representantes: a(o) contadora (contador), a(o) advogada(o) e a(o) administradora (administrador) financeira(o). É obrigatória a indicação de advogada(o) e contadora (contador) para todos os tipos de prestação de contas. Para direção partidária, é obrigatória ainda a indicação de presidente e tesoureira(o).

O acesso ao menu é feito por um clique sobre o ícone "Representantes", no menu lateral esquerdo. Será apresentada a tela reproduzida na imagem a seguir:

Imagem 4.

Nessa tela, deverão ser cadastradas(os) representantes da(o) prestadora (prestador) de contas. Após o cadastro dos dados de cada representante, a(o) usuária(o) deve clicar no ícone "Gravar", localizado na parte inferior direita da tela.

Depois, o Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso.", conforme **Imagem 5:**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 5.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022. No topo, há uma barra de navegação com opções como 'Prestador de Contas', 'Recibos Eleitorais', 'Receitas', 'Despesas', 'Outras Opções', 'Manutenção' e 'Ajuda'. Abaixo, uma barra indica o contexto: 'CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - N° Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG'. O menu lateral à esquerda categoriza as opções em 'PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES', 'RECIBOS ELEITORAIS', 'RECEITAS', 'DESPESAS' e 'OUTRAS OPÇÕES'. A área principal, intitulada 'Candidato > Representantes', contém um formulário 'Dados Básicos' com campos para CPF, Nome (preenchido com 'CONTADOR TESTE'), Função (preenchido com 'Contabilista'), Título de Eleitor, UF e N° CRC, Endereço, Tipo (preenchido com 'AVENDA'), Logradouro (preenchido com 'DAS G...'), Número (preenchido com '105'), Complexo (preenchido com 'CASA'), UF (preenchido com 'MINAS GERAIS - MG'), Município (preenchido com 'BELO HORIZONTE - MG'), Telefone, Celular, Fax e e-mail. Uma caixa de diálogo modal intitulada 'Sucesso' está sobreposta ao formulário, exibindo um ícone de informação e o texto 'Dados gravados com sucesso.', com um botão 'OK' para confirmar.

Clicar em "OK". O Sistema permitirá inserir documentos relativos à(ao) representante, cujos dados foram gravados. Será emitida uma mensagem para a(o) usuá(ri)a, "Deseja inserir o comprovante?", conforme é apresentada na **Imagem 6**:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 6.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022. No topo, há uma barra de navegação com opções como 'Prestador de Contas', 'Recibos Eleitorais', 'Receitas', 'Despesas', 'Outras Opções', 'Manutenção' e 'Ajuda'. Abaixo, uma barra de informações indica o usuário logado: 'CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG'. O menu lateral à esquerda contém categorias como 'PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES', 'RECIBOS ELEITORAIS', 'RECEITAS', 'DESPESAS' e 'OUTRAS OPÇÕES'. A área principal exibe o formulário 'Candidato > Representantes'. No topo do formulário, há um botão 'Adicionar: contrato com o contador e certidão de regularidade profissional CRP' e um botão 'Remover'. O formulário contém campos para 'CPF', 'Nome' (preenchido com 'CONTADOR TESTE'), 'Função' (selecionado como 'Contabilista'), 'Título de Eleitor' e 'UF e Nº CRC'. Abaixo, há campos para 'UF' (selecionado como 'MINAS GERAIS - MG'), 'Município' (selecionado como 'BELO HORIZONTE - MG') e 'CEP' (30530-840). Também há campos para 'Telefone', 'Celular', 'Fax' e 'e-mail'. Uma caixa de diálogo 'Confirmação' está aberta no centro da tela, perguntando: 'Deseja inserir o comprovante? Caso haja mais de um comprovante, devem ser juntados em um único documento digitalizado em formato PDF.' com botões 'Sim' e 'Não'. Na base da tela, há uma barra de ferramentas com ícones para 'Gravar', 'Novo', 'Excluir' e 'Fechar'.

Caso a(o) usuária(o) queira inserir o comprovante relativo à(ao) representante no momento, basta clicar em “Sim” no pedido de confirmação, conforme tela acima. Caso não queira, basta clicar em “Não”. É possível inserir o comprovante posteriormente, editando o lançamento.

Para adicionar uma (um) nova(o) representante, a(o) usuária(o) deve clicar no ícone “Novo”, localizado à direita do ícone “Gravar”.

Vinculação de Advogadas(os) à Parte

No menu “Vinculação de Advogados à Parte” é possível fazer a vinculação da(o) advogada(o), candidatura ou partido, à parte. A(O) advogada(o) deve estar cadastrada(o) previamente, por meio do menu “Representantes”. A vinculação significa informar ao Sistema que “A” é advogada(o) da candidatura “A”, “B” ou “C”, ou do partido, ou da(o) tesoureira(o) do partido, conforme o caso.

Para acesso, a(o) usuária(o) deve clicar em “Vinculação de Advogados à Parte”: no menu lateral, aparecerá a tela indicada na imagem abaixo. Para vincular a(o) advogada(o) à parte, basta selecionar a parte no menu suspenso, selecionar a(o) advogada(o) em “Advogados Cadastrados” e clicar em “Adicionar”. Em seguida, clicar em “Gravar”, no canto inferior direito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 7.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022. No topo, há uma barra de menu com opções: Prestador de Contas, Recibos Eleitorais, Receitas, Despesas, Outras Opções, Manutenção e Ajuda. Abaixo, uma barra de título indica o contexto: CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - N° Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG.

O menu lateral à esquerda contém as seguintes categorias:

- PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES**
 - Qualificação
 - Representantes
 - Vinculação de Advogados à Parte
 - Contas Bancárias de Campanha
- RECIBOS ELEITORAIS**
 - Emissão de Recibos Eleitorais
- RECEITAS**
 - Dotações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
- DESPESAS**
 - Despesas
 - Doações a Terceiros
- OUTRAS OPÇÕES**
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Resumo Financeiro
 - Conferir Dados

A área principal da tela é intitulada "Candidato > Vinculação de Advogados as Partes". Ela contém:

- Um campo "Parte:" com o valor "Deputado Federal: CANDIDATO TESTE".
- Uma seção "Advogados Cadastrados" com uma tabela:

Nome	OAB	CPF
ADVOGADO TESTE		

Um botão "Adicionar" está à direita desta tabela.

- Uma seção "Advogados Vinculados à Parte" com uma tabela:

Nome	OAB	CPF
------	-----	-----

Um botão "Remover" está à direita desta tabela.

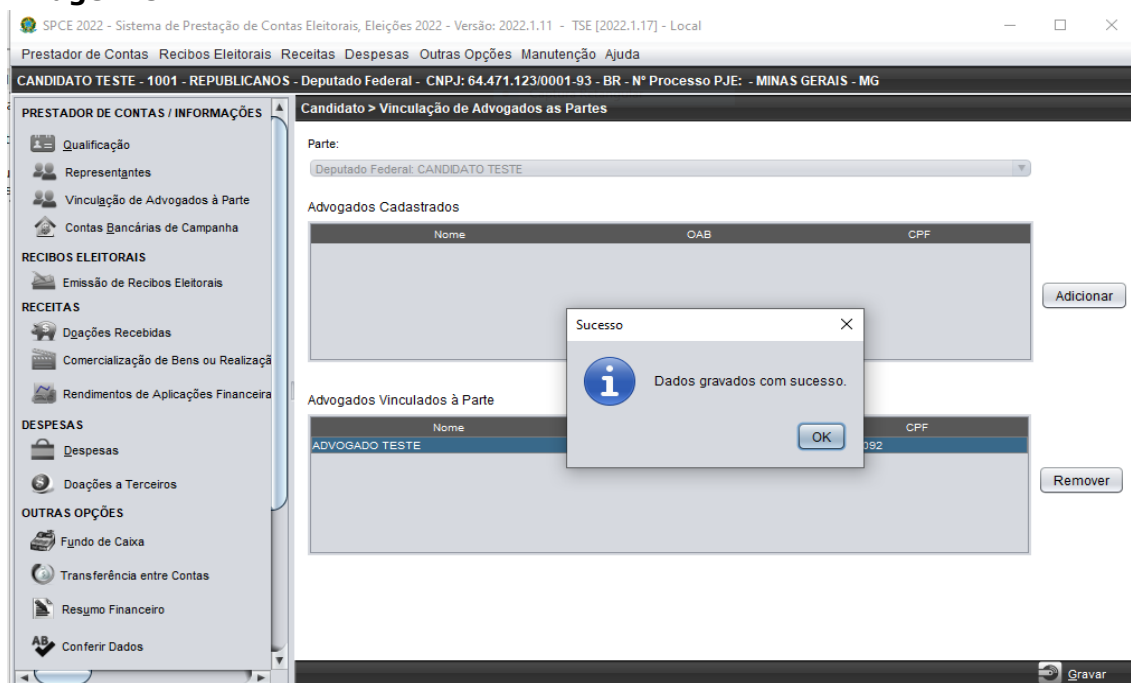
No canto inferior direito, há um botão "Gravar".

Após clicar em "Adicionar" e em "Gravar", no campo "Advogados Vinculados à Parte", será mostrado o nome, o número da OAB e do CPF da(o) advogada(o); o Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso.", conforme mostra a imagem a seguir. Clicar em "OK". Para vincular outra(o) advogada(o), a(o) usuária(o) deve repetir os procedimentos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

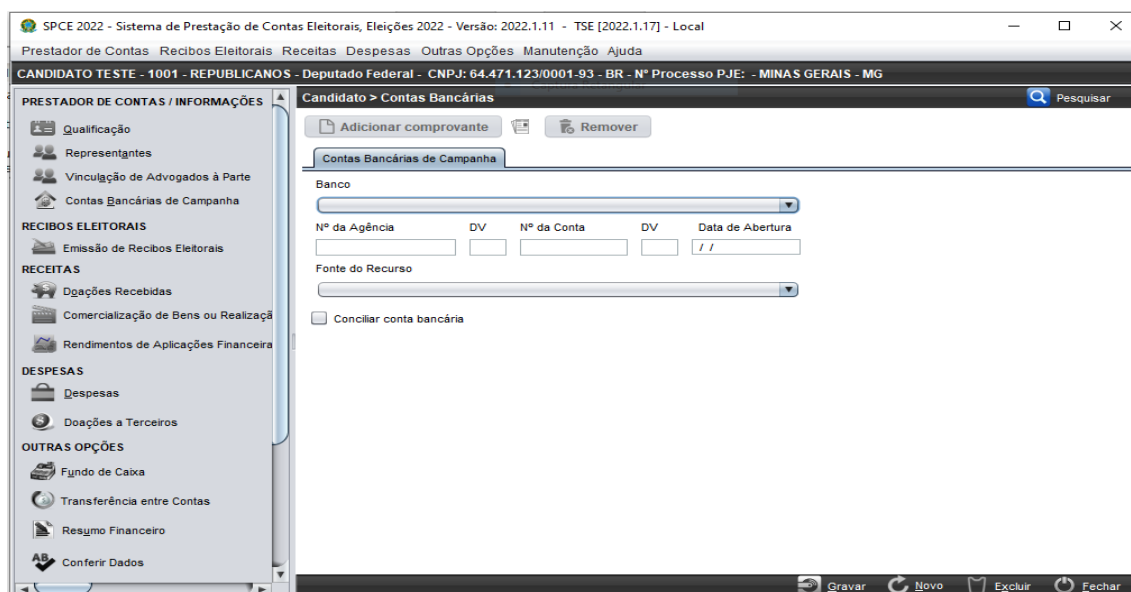
Imagem 8.



Contas Bancárias de Campanha

No menu “Contas Bancárias de Campanha” são feitos os registros de dados das contas abertas para a campanha. Ao clicar nesse menu, será apresentada a tela indicada na imagem abaixo. Obrigatoriamente, a(o) prestadora (prestador) deverá abrir ao menos uma conta para movimentar recursos financeiros na campanha, a conta “Doações para a campanha”.

Imagem 9.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Para registrar os dados das contas bancárias, conforme indicado na tela acima, a(o) usuária(o) deverá selecionar o banco, digitar nº de agência, conta e os respectivos dígitos verificadores, data da abertura da conta e selecionar a fonte do recurso: Fundo Partidário, Outros Recursos ou Fundo Especial, conforme o caso.

Após inserir os dados, a(o) usuária(o) deverá clicar em “Gravar”, no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem “Dados gravados com sucesso.”, conforme imagem a seguir. Clicar em “OK”. Para inserir dados de outra conta, a(o) usuária(o) deve clicar em “Novo”, no ícone localizado no canto inferior direito, e repetir os procedimentos.

Imagem 10.

O Sistema permitirá inserir documentos relativos à conta bancária, extrato bancário, por exemplo. Será emitida para a(o) usuária(o) a mensagem “Deseja inserir o comprovante?”, conforme imagem a seguir.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 11.

Caso a(o) usuária(o) queira inserir o documento no momento, basta clicar em “Sim” no pedido de confirmação, conforme tela acima. Caso não queira, deve clicar em “Não”. É possível inserir o documento posteriormente, editando o lançamento.

RECIBOS ELEITORAIS

Emissão de Recibos Eleitorais

Para que seja possível a emissão de recibos eleitorais pelo Sistema SPCE CADASTRO, é necessário indicar uma faixa de número para o Sistema e gravar a informação. Para isso, a(o) usuária(o) deverá clicar no menu lateral em “Emissão de Recibos Eleitorais”, conforme a imagem abaixo, digitar a numeração inicial e final e clicar em “Gravar”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 12.

Após inserir os dados e gravar, o Sistema retornará a mensagem “Dados gravados com sucesso.”, conforme a **Imagem 13**. Clicar em “OK”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 13.

Somente após a gravação da faixa de numeração dos recibos será possível a emissão de recibos eleitorais pelo Sistema. Caso a(o) usuária(o) queira inserir nova faixa de numeração, basta repetir o procedimento. A faixa de numeração é sequencial e contínua. Por exemplo, se foi inserida uma faixa de 1 a 50, a próxima deverá ser de 51 em diante.

RECEITAS

Doações Recebidas

Para registrar uma doação recebida, a(o) usuária(o) deve clicar no menu lateral em "Doações Recebidas", e o Sistema apresentará uma tela referente à **Imagem 14**, em que é possível digitar os dados da doação recebida. A(O) usuária(o) deve informar o tipo de doação recebida, dentre as opções, como, por exemplo, recursos próprios, doações de pessoas físicas, etc. Após esse procedimento, informar os dados do recibo eleitoral, como prefixo, número e origem (se eleitoral ou anual), data e valor da doação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 14.

Após inserir os dados, a(o) usuária(o) deverá clicar em “Gravar”, no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem “Dados gravados com sucesso”, conforme imagem a seguir. Clicar em “OK”. Para inserir dados de outra doação recebida, clicar em “Novo”, no ícone localizado no canto inferior direito, e repetir os procedimentos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 15.

Nesse momento do procedimento, o Sistema permitirá inserir documentos relativos à doação recebida, como um comprovante de depósito, por exemplo. Aparecerá uma mensagem para a(o) usuária(o), "Deseja inserir o comprovante?", conforme imagem a seguir.

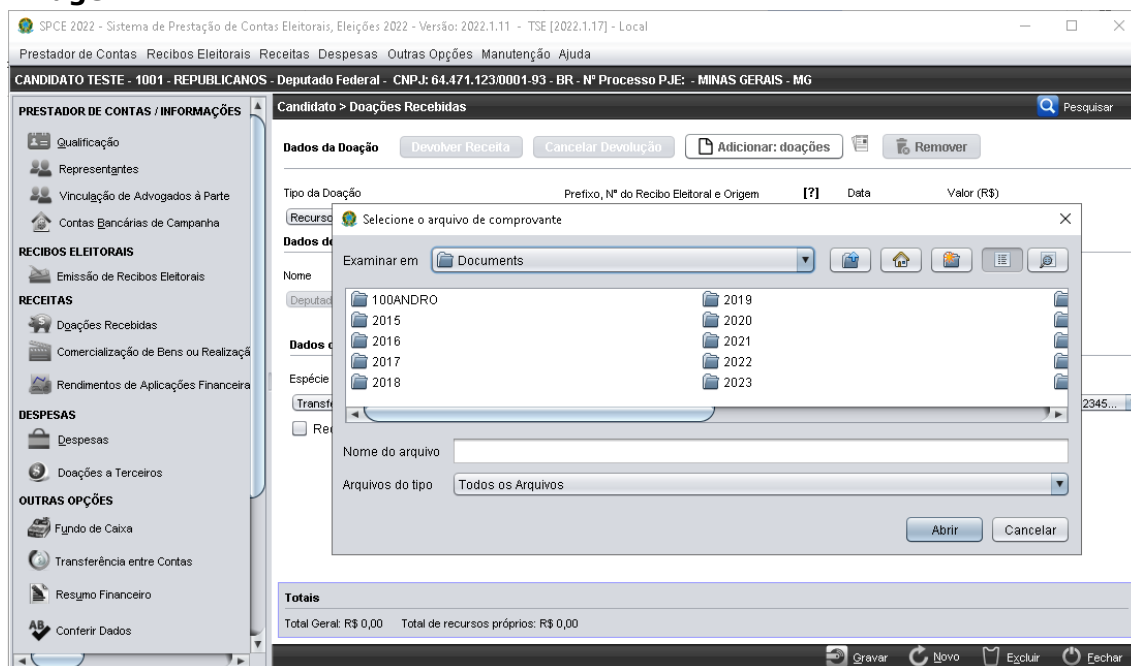
Imagem 16.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Caso a(o) usuária(o) queira inserir o documento nesse momento, basta clicar em “Sim” no pedido de confirmação, conforme mostrado na tela acima. Caso não queira, deve clicar em “Não”. É possível inserir o documento posteriormente, editando o lançamento. Se a(o) usuária(o) optar por inserir o comprovante, o Sistema apresenta uma janela, como ilustra a **Imagem 17**, em que deverá ser informado o diretório onde encontra-se o arquivo que contém o comprovante.

Imagem 17.

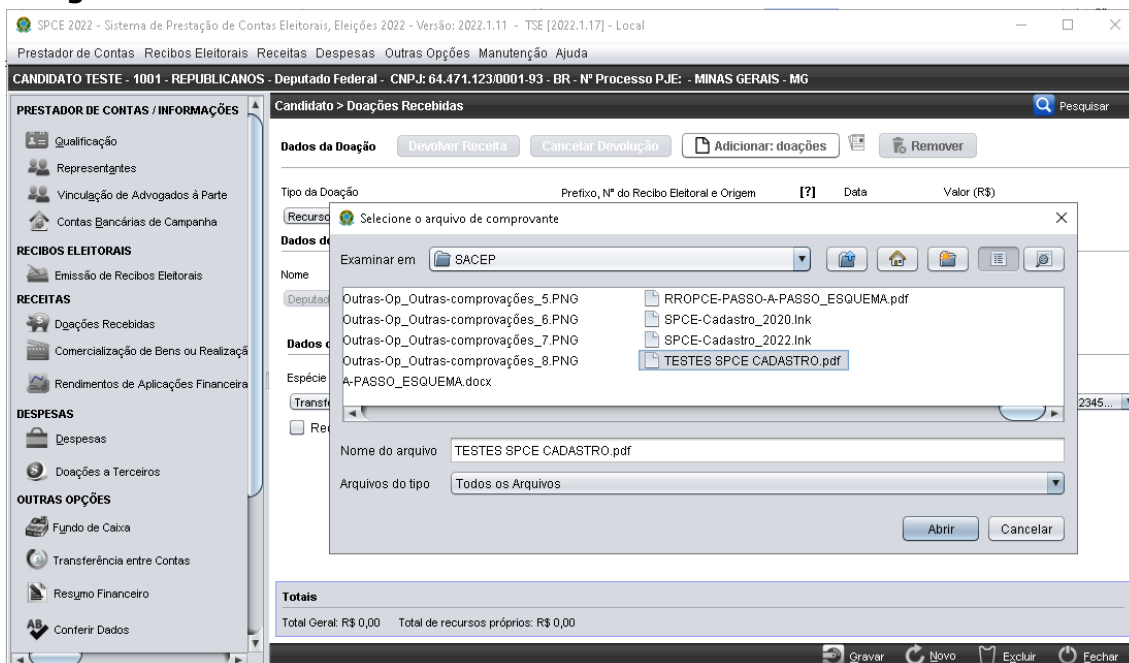


Devem ser adicionados apenas arquivos de extensão “.PDF”, digitalizados com uso da tecnologia “OCR”, a qual permite a leitura dos caracteres internos do arquivo. Após localizar o arquivo a ser inserido, a(o) usuária(o) deverá clicar no mesmo e em “Abrir”, conforme ilustra a **Imagem 18**. Apenas poderá ser adicionado um arquivo para cada lançamento. Por isso, caso seja necessário, deve-se adicionar mais de um documento ao mesmo arquivo.



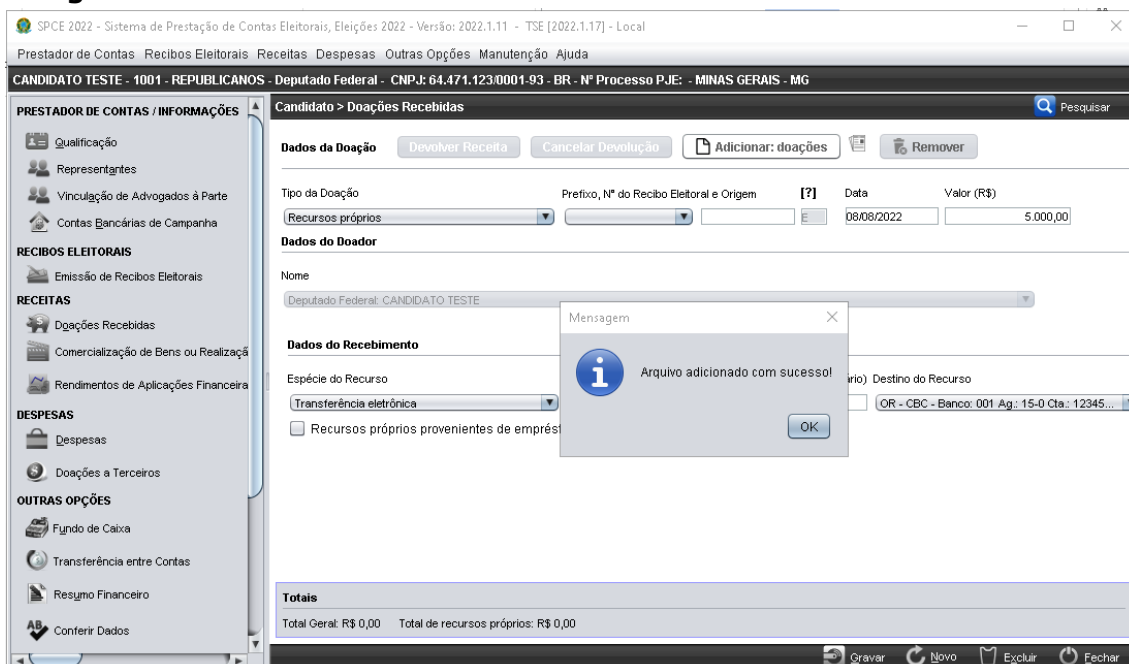
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 18.



Adicionado o arquivo, o Sistema retorna a mensagem “Arquivo adicionado com sucesso!”, conforme demonstra a **Imagem 19**.

Imagem 19.



Após inserir o arquivo, basta clicar em “Gravar”, no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem “Dados gravados com sucesso.”, conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

a **Imagem 20**. Clicar em "OK". Para inserir arquivo em outro lançamento, a(o) usuário(a) deve repetir os procedimentos.

Imagem 20.

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

O menu "Comercialização de Bens ou Realização de Eventos" é utilizado para fazer o registro da receita, bem como dos gastos, efetivados quando há comercialização de bens ou realização de eventos para arrecadar fundos para a campanha.

Para registrar as informações sobre determinado evento ou comercialização de bens, por meio do menu lateral, a(o) usuário(a) deve clicar em "Comercialização de Bens ou Realização de Eventos". Será apresentada tela referente à **Imagem 21**, em que será possível registrar as despesas da realização do evento, assim como as doações recebidas em virtude do evento, quando for o caso. Além disso, é possível registrar os valores auferidos com a alienação de bens móveis ou imóveis, também, quando for o caso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 21.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- AB Conferir Dados

Candidato > Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Dados da Comercialização ou Evento ☐ É um evento de carreatá?

Nome da Comercialização ou Evento Período a

Local

Despesas Realizadas Doações Recebidas no Evento Alienação de Bens Móveis ou Imóveis

Data	Natureza do Recurso	Valor (R\$)
------	---------------------	-------------

Total de Despesas Realizadas: R\$ 0,00

Selecionar Despesa Excluir Despesa

Gravar Novo Excluir Fechar

As informações devem ser registradas em abas específicas, a depender da situação. No caso de eventos, as despesas realizadas são registradas na primeira aba e as doações recebidas na segunda. A terceira aba é destinada ao registro de informações sobre comercialização de bens, como demonstra a imagem a seguir:

Imagem 22.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- AB Conferir Dados

Candidato > Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Dados da Comercialização ou Evento ☐ É um evento de carreatá?

Nome da Comercialização ou Evento Período a

Local

Despesas Realizadas **Doações Recebidas no Evento** Alienação de Bens Móveis ou Imóveis

Data	Valor	Doador	Recibo	Espécie de Recurso
------	-------	--------	--------	--------------------

Total de Doações Realizadas: R\$ 0,00

Lançar Doação Editar Doação

Gravar Novo Excluir Fechar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Em se tratando de carreata, devido à especificidade desse tipo de evento, é necessário que a(o) usuária(o) indique essa situação em campo específico. Ao marcar que se trata de uma carreata, o Sistema apresenta apenas a opção de registro das despesas realizadas com o evento, conforme demonstrado na imagem a seguir:

Imagem 23.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022. No topo, há uma barra de menu com opções como 'Prestador de Contas', 'Recibos Eleitorais', 'Receitas', 'Despesas', 'Outras Opções', 'Manutenção' e 'Ajuda'. Abaixo, uma barra de identificação do usuário mostra 'CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG'. O menu lateral à esquerda contém categorias como 'PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES', 'RECIBOS ELEITORAIS', 'RECEITAS', 'DESPESAS' e 'OUTRAS OPÇÕES'. A área principal exibe o formulário 'Candidato > Comercialização de Bens ou Realização de Eventos'. Um campo 'É um evento de carreata?' está marcado com um 'X'. Abaixo, há campos para 'Nome da Comercialização ou Evento', 'Data', 'Local', 'Qtd Combustível' e 'Qtd Veículos'. Uma aba 'Despesas Realizadas' está selecionada, mostrando uma tabela com cabeçalhos 'Data', 'Natureza do Recurso' e 'Valor (R\$)'. No canto inferior direito, o 'Total de Despesas Realizadas' é R\$ 0.00. Botões 'Selecionar Despesa' e 'Excluir Despesa' estão visíveis. Na barra de ferramentas inferior, há ícones para 'Gravar', 'Novo', 'Excluir' e 'Fechar'.

É importante ressaltar que, após inserir as informações solicitadas em cada aba, a(o) usuária(o) deverá clicar em "Gravar", no ícone localizado no canto inferior direito, a fim de salvar as informações. O Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso.". Clicar em "OK". Para inserir novas informações, basta repetir os procedimentos.

Rendimentos de Aplicações Financeiras

É possível registrar no Sistema os rendimentos de eventuais aplicações financeiras. Nesse caso, a(o) usuária(o) deverá acessar a opção "Rendimentos de Aplicações Financeiras", dentro do grupo "Receitas", a fim de efetuar os registros relativos a esse tipo de movimentação financeira da campanha.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 24.

Após inserir os dados sobre a aplicação financeira, a(o) usuária(o) deverá clicar em “Gravar”, no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem “Dados gravados com sucesso.”, conforme a tela da **Imagem 25**. Clicar em “OK”. Para inserir informações sobre outra aplicação financeira, basta repetir os procedimentos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 25.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Rendimentos de Aplicações Financeiras

Dados Financeiros

Conta Bancária
OR - CBC - Banco: 001 Ag: 15-0 Cta: 12345-6 - Deputad...

Data Inicial 08/08/2022 Data Final 08/09/2022

Valor Aplicado em R\$ 2.000,00 Rendimento em R\$ 50,00

Tipo de Aplicação
TESTE

Sucesso
Dados gravados com sucesso.
OK

Totais
Total Geral: R\$ 5.000,00 Total de rendimentos de aplicações financeiras: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Fechar

DESPESAS

Despesas

No menu lateral, ao clicar na opção “Despesas”, será apresentada tela referente à **Imagem 26**, em que a(o) usuá(ri)a irá registrar as informações relativas às despesas efetuadas na campanha.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 26.

O próximo passo é selecionar o tipo de despesa a ser registrada. Após isso, o Sistema apresentará três abas, conforme demonstra a **Imagem 27**, nas quais será possível digitar os dados relativos à despesa selecionada, como data da contratação, dados da(o) fornecedora (fornecedor), dados do documento fiscal gerado, além da opção de detalhamento da despesa em aba própria e dos dados do pagamento da referida despesa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 27.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas

Dados da Despesa Detalhamento da Despesa Dados do Pagamento

Dados da Despesa Adicionar comprovante Remover

Tipo Data da Contratação

Água 09/08/2022

Dados do Fornecedor

Tipo do Fornecedor CNPJ Nome

Pessoa jurídica 99.299.742/0001-27 CIA DE ABASTECIMENTO TESTE

Dados do Documento

Espécie do Documento Nº do Documento

Fatura 456987

Totais

Total de despesas: R\$ 0,00 Total de Água: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Fechar

Após o preenchimento dos dados da despesa, a(o) usuária(o) deve prosseguir para a aba detalhamento da despesa, como demonstra a **Imagem 28**. Inserida a descrição da despesa, deve-se clicar em "Adicionar" e depois em "Gravar", ícone que está localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso", conforme a **Imagem 30**. Clicar em "OK". Para inserir informações sobre outro detalhamento despesa, a(o) usuária(o) deve clicar em "Novo", dentro da aba detalhamento da despesa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 28.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas

Pesquisar

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Conferir Dados

Dados da Despesa Detalhamento da Despesa Dados do Pagamento

Detalhamento da Despesa

Descrição

FORNECIMENTO DE AGUA AGO/2022

Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.000,000	0.043500000	43,50

Adicionar Remover Novo

Descrição	Qtd.	Qtd. Disponível	Valor Unitário
FORNECIMENTO DE AGUA AGO/2022	1.000,000	1.000,000	0.043500000

Totais

Total de despesas: R\$ 0,00 Total de Água: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Fechar

As informações sobre o pagamento de determinada despesa são registradas na aba "Dados de Pagamento", como demonstrada na **Imagem 29**. Após informados os dados do pagamento, a(o) usuária(o) deve clicar em "Adicionar à Lista", dentro da aba "Dados do Pagamento". Para inserir mais informações sobre o pagamento da mesma despesa, a exemplo de quando ocorrem dois ou mais pagamentos, a(o) usuária(o) deverá clicar em "Novo Lançamento", dentro da aba "Dados do Pagamento". Inseridos os dados de pagamento da despesa, clicar em "Gravar", no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso", conforme **Imagem 30**. Clicar em "OK". Os dados de pagamento podem ser inseridos posteriormente, editando o lançamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 29.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas Pesquisar

Dados da Despesa Detalhamento da Despesa Dados do Pagamento

Dados do Pagamento

Fonte do Recurso Forma de Pagamento
Outros Recursos Cheque

Dados do Cheque

Dados Bancários
OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-6 - Deputado Federal - CANDIDATO TESTE

Nº Cheque Data Pagamento Valor Cheque (R\$)
123654 31/08/2022 43,50

Adicionar à Lista Novo Lançamento Excluir Selecionado

Valor da despesa: 43,50
Valor pago: 43,50

Fonte do Recurso	Forma de Pagamento	Nº Documento	Data do Pagamento	Valor (R\$)
Outros Recursos	Cheque	123654	31/08/2022	43,50

Totais
Total de despesas: R\$ 0,00 Total de Água: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Fechar

Imagem 30.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas Pesquisar

Dados da Despesa Detalhamento da Despesa Dados do Pagamento

Dados do Pagamento

Fonte do Recurso Forma de Pagamento
Outros Recursos Cheque

Dados do Cheque

Dados Bancários
OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-6 - Deputado Federal - CANDIDATO TESTE

Nº Cheque Data Pagamento Valor Cheque (R\$)
123654 31/08/2022 43,50

Adicionar à Lista Novo Lançamento Excluir Selecionado

Valor da despesa: 43,50
Valor pago: 43,50

Fonte do Recurso	Forma de Pagamento	Nº Documento	Data do Pagamento	Valor (R\$)
Outros Recursos	Cheque	123654	31/08/2022	43,50

Totais
Total de despesas: R\$ 43,50 Total de Água: R\$ 43,50

Gravar Novo Excluir Fechar

Sucesso
Dados gravados com sucesso.
OK

Após gravar os dados da despesa, é possível inserir um documento fiscal que comprove o gasto, por exemplo uma nota fiscal. O Sistema emite uma mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

para a(o) usuária(o), “Deseja inserir o comprovante?”, conforme a **Imagem 31**. Caso a(o) usuária(o) queira inserir o documento nesse momento, basta clicar em “Sim” no pedido de confirmação. Caso não queira, basta clicar em “Não”. É possível inserir o documento posteriormente, editando o lançamento.

Imagem 31.

A imagem mostra a interface do sistema SPCE 2022. No topo, há uma barra de navegação com opções como 'Prestador de Contas', 'Recibos Eleitorais', 'Receitas', 'Despesas', 'Outras Opções', 'Manutenção' e 'Ajuda'. Abaixo, há uma barra de informações do candidato: 'CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG'. O menu lateral à esquerda contém categorias como 'PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES', 'RECIBOS ELEITORAIS', 'RECEITAS' e 'DESPESAS'. A área principal exibe a aba 'Dados do Pagamento' com campos para 'Fonte do Recurso' (Outros Recursos) e 'Forma de Pagamento' (Cheque). Abaixo, há uma seção 'Dados do Cheque' e uma tabela com uma linha de dados. Uma caixa de diálogo 'Confirmação' está sobreposta no centro, perguntando 'Deseja inserir o comprovante?' e informando que múltiplos comprovantes devem ser juntados em um único documento PDF. As opções 'Sim' e 'Não' estão no canto inferior direito da caixa. No rodapé, há uma barra com botões 'Gravar', 'Novo', 'Excluir' e 'Fechar'.

Outros Recursos	Cheque	123654	31/08/2022	43,50

Totais
Total de despesas: R\$ 43,50 Total de Água: R\$ 43,50

Doações a Terceiros

As doações que a(o) candidata(o) ou partido façam a terceiros, por exemplo quando um(uma) candidata(o) doa para outra candidatura, seja um bem ou um valor financeiro, serão registradas na opção “Doações a Terceiros”, conforme demonstra a imagem a seguir.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 32.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas > Doações a Terceiros

Pesquisar

Dados da Doação

Dados da Doação Adicionar comprovante Remover

Tipo

Totais

Total de transferências: R\$ 3.000,00 Total de Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos: R\$ 3.000,00

Gravar Novo Excluir Fechar

Ao selecionar o tipo de doação, o Sistema apresenta duas abas, como mostra a **Imagem 33**. Uma em que serão registrados os dados da doação e a outra em que será registrado o detalhamento do bem ou serviço doado, no caso de doações de outros bens ou serviços a candidatas(os)/partidos.

Na aba "Dados da Doação", a(o) usuária(o) deve selecionar o tipo de doação e preencher as demais informações como CNPJ e nome da(o) destinatária(o) da doação.

Observação: As imagens apresentadas abaixo são exemplificativas e podem variar de acordo com a escolha em cada caso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 33.

Na aba “Detalhamento do Bem ou Serviço”, conforme demonstrada na **Imagem 34**, devem ser inseridos os dados do detalhamento do bem ou serviço a ser doado, conforme o caso. Nas **Imagens 33** e **34**, é exemplificado um caso de doação de publicidade por adesivos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 34.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Conferir Dados

Candidato > Despesas > Doações a Terceiros

Dados da Doação Detalhamento do Bem ou Serviço

Detalhamento do bem ou serviço

Descrição do bem a ser doado
ADESIVOS PARACHOQUE - Publicidade por adesivos

Qtd. Disponível	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.000,000	300,000	10.0000000000	3000.0000000000

Totais

Total de transferências: R\$ 0,00 Total de Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Echar

Após inseridas todas as informações pertinentes, em cada caso, devem-se gravar as informações. Para isso, clicar em “Gravar”, no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem “Dados gravados com sucesso.”, conforme imagem a seguir: Clicar em “OK”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 35.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas > Doações a Terceiros

Pesquisar

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Conferir Dados

Detalhamento do bem ou serviço

Descrição do bem a ser doado

ADESIVOS PARACHOQUE - Publicidade por adesivos

Qtd. Disponível	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.000.000	300.000	10.000.000,00	3.000.000.000,00

Sucesso

Dados gravados com sucesso.

OK

Totais

Total de transferências: R\$ 0,00 Total de Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Fechar

O Sistema permitirá inserir documentos relativos à doação efetuada, por exemplo a nota fiscal de aquisição dos adesivos. O Sistema emite uma mensagem para a(o) usuário(a), "Deseja inserir o comprovante?", conforme imagem a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 36.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Despesas > Doações a Terceiros

Dados da Doação Detalhamento do Bem ou Serviço

Detalhamento do bem ou serviço

Descrição do bem a ser doado
ADESIVOS PARACHOQUE - Publicidade por adesivos

Qtd. Disponível	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.000,000	300,000	10.0000000000	3000.0000000000

Confirmação

Deseja inserir o comprovante?
Caso haja mais de um comprovante, devem ser juntados em um único documento digitalizado em formato PDF.

Sim Não

Totais

Total de transferências: R\$ 0,00 Total de Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos: R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Fechar

Caso queira inserir o documento nesse momento, basta clicar em “Sim” no pedido de confirmação, conforme a imagem acima. Caso não queira, clicar em “Não”. É possível inserir o documento posteriormente, editando o lançamento.

OUTRAS OPÇÕES

Fundo de Caixa

Para registrar entrada de valor no fundo de caixa, a(o) usuá(ri)a deve clicar na opção “Fundo de Caixa” no menu lateral esquerdo. O Sistema apresentará a tela referente à imagem a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 37.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Conferir Dados

Candidato > Fundo de Caixa

Fundo de Caixa

Data Valor R\$

11 0,00

Conta de Origem

Espécie do Recurso

O lançamento de valores positivos representa saída de recursos da conta corrente de campanha para o fundo de caixa.

O lançamento de valores negativos representa a devolução de recursos do fundo de caixa para a conta-corrente de campanha.

Data	Valor (R\$)	Conta Bancária de Origem
------	-------------	--------------------------

Total do Fundo de Caixa R\$ 0,00

Gravar Novo Excluir Echar

A(O) usuá(ri)a deve inserir as informações solicitadas, como data e valor do saque realizado, selecionar a conta de origem dos recursos e a espécie do recurso. Após inseridas todas as informações, clicar em "Gravar", no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso.", conforme a **Imagem 38**. Clicar em "OK".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 38.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Fundo de Caixa

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Conferir Dados

Fundo de Caixa

Data: 10/08/2022 Valor R\$: 800,00

Conta de Origem: OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-6 - Deputado Federal - C...

Espécie do Recurso: Saque em espécie

O lançamento de valores positivos representa saída de recursos da conta corrente de campanha para o fundo de caixa.

O lançamento de valores negativos representa a devolução de recursos do fundo de caixa para a conta-corrente de campanha.

Data	Valor (R\$)	Conta Bancária de Origem
10/08/2022	800,00	OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-6

Mensagem

Dados gravados com sucesso.

OK

Total do Fundo de Caixa R\$ 800,00

Gravar Novo Excluir Efechar

Transferência entre Contas

Para registrar uma transferência de recursos financeiros entre contas bancárias diferentes, pertencentes à mesma candidatura, a(o) usuá(ri)a deve clicar na opção "Transferência entre contas" no menu lateral esquerdo. O Sistema apresentará a tela referente à imagem a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 39.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Transferência Entre Contas

Transferência Entre Contas

Dados da Transferência

Data Valor R\$

Conta de Origem

Conta de Destino

Total de Transferências por Conta

Conta de Origem	Valor (R\$)
-----------------	-------------

Data	Valor (R\$)	Conta Bancária de Origem	Conta Bancária de Destino
------	-------------	--------------------------	---------------------------

Gravar Novo Excluir Fechar

A(O) usuária(o) deve inserir as informações solicitadas, como data e valor da transferência, selecionar a conta de origem e a conta de destino dos recursos. Após inseridas todas as informações, clicar em "Gravar", no ícone localizado no canto inferior direito. O Sistema retornará a mensagem "Dados gravados com sucesso.", conforme Imagem 40. Clicar em "OK".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 40.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - N° Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Transferência Entre Contas

Transferência Entre Contas

Dados da Transferência

Data	Valor R\$
10/08/2022	900,00

Conta de Origem
OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-...

Conta de Destino
OR - CBC - Banco: 003 Ag.: 4879-0 Cta.: 745-...

Total de Transferências por Conta

Conta de Origem	Valor (R\$)
OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-6	900,00

DESPESAS

Data	Valor (R\$)	Conta Bancária de Origem	Conta Bancária de Destino
10/08/2022	900,00	OR - CBC - Banco: 001 Ag.: 15-0 Cta.: 12345-6	OR - CBC - Banco: 003 Ag.: 4879-0 Cta.: 745896-8

Mensagem

Dados gravados com sucesso.

OK

Gravar Novo Excluir Echar

Resumo Financeiro

O resumo financeiro da prestação de contas ou pedido de regularização, conforme o caso, será apresentado na opção "Resumo Financeiro", acessada pelo menu lateral esquerdo, conforme demonstra a **Imagem 41**. Trata-se de um resumo da movimentação financeira registrada, para simples conferência pela(o) usuá(ri)a(o).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 41.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Resumo Financeiro

1 - Receitas	R\$ 15.050,00
1.1 - Recursos próprios	R\$ 5.000,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	R\$ 10.000,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	R\$ 0,00
1.4 - Recursos de partidos políticos	R\$ 0,00
1.5 - Doações pela Internet	R\$ 0,00
1.6 - Comercialização de bens/eventos	R\$ 0,00
1.7 - Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 50,00
1.8 - Recursos de origem não identificada	R\$ 0,00
1.9 - Recursos de Financiamento Coletivo	R\$ 0,00
1.10 - Devolução de Receitas	R\$ 0,00
2 - Despesas Efetivamente Pagas	R\$ 10.043,50
3 - Sobras financeiras de campanha	R\$ 5.006,50
4 - Apuração do saldo financeiro (DRD)	R\$ 5.006,50
5 - Saldo financeiro após conciliação bancária	R\$ 0,00

Imprimir Echar

A(O) usuá(ri)a poderá imprimir as informações do resumo financeiro, clicando no ícone "Imprimir" localizado no canto inferior direito da tela do Sistema. Além disso, poderá salvar as informações em arquivo ".PDF", clicando no ícone de disquete, conforme demonstra a imagem a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 42.

Demonstrativo para simples conferência, sem validade legal.		
ELEIÇÕES 2022	Unidade Eleitoral: MINAS GERAIS - MG	CNPJ: 64.471.123/0001-93
	Nome: CANDIDATO TESTE	
	Nº do Candidato: 1001	Partido: 10 - REPUBLICANOS Candidatura: Deputado Federal
Resumo Financeiro		
1 - Receitas		R\$ 15.050,00
1.1 - Recursos próprios		R\$ 5.000,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas		R\$ 10.000,00
1.3 - Recursos de outros candidatos		R\$ 0,00
1.4 - Recursos de partidos políticos		R\$ 0,00
1.5 - Doações pela Internet		R\$ 0,00
1.6 - Comercialização de bens/eventos		R\$ 0,00
1.7 - Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 50,00
1.8 - Recursos de origem não identificada		R\$ 0,00
1.9 - Recursos de Financiamento Coletivo		R\$ 0,00
1.10 - Devolução de Receitas		

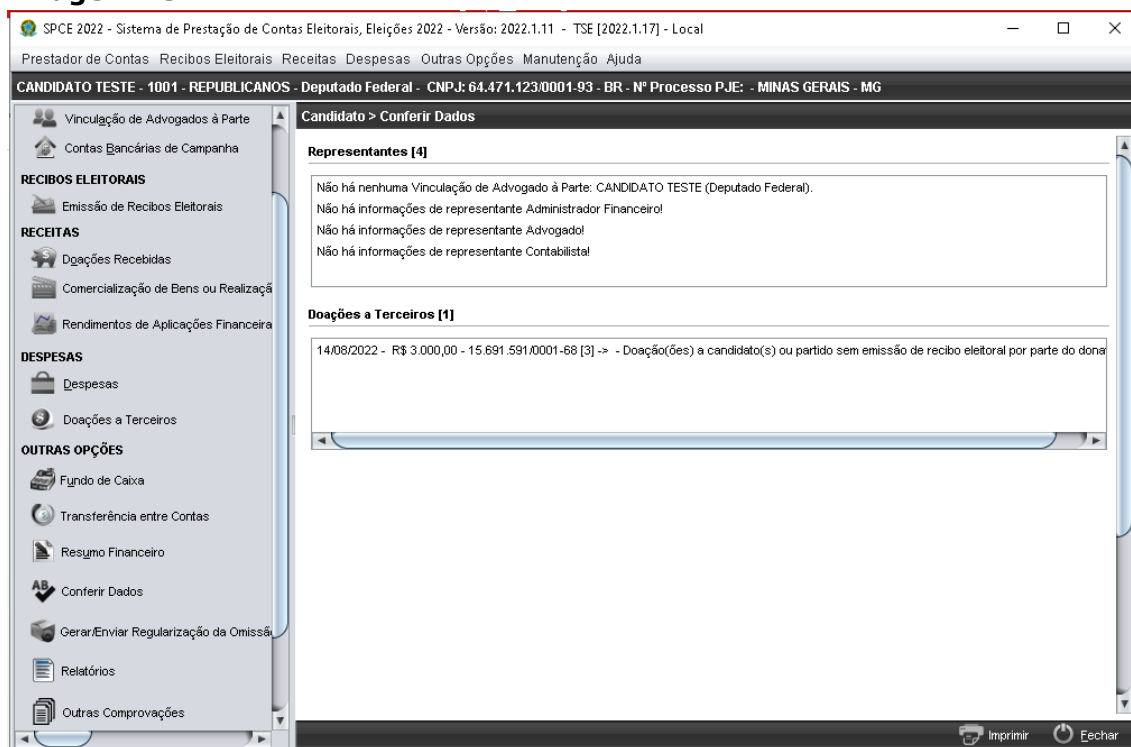
Conferir Dados

É possível conferir eventuais pendências existentes no pedido de regularização, ou na prestação de contas, conforme o caso, ao clicar na opção "Conferir Dados", no menu lateral esquerdo, conforme demonstra a imagem a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 43.



O Sistema permite o acesso para correção da informação. Para isso, basta a(o) usuária(o) clicar sobre o lançamento que deseja corrigir e, assim, será redirecionado para o lançamento em questão. Além disso, a(o) usuária(o) poderá imprimir as informações geradas para a conferência dos dados, clicando no ícone “Imprimir” localizado no canto inferior direito da tela do Sistema. Também é possível salvar as informações em arquivo “.PDF”, clicando no ícone de disquete, conforme demonstra a imagem a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 44.

Conferir Dados

Demonstrativo para simples conferência, sem validade legal.

ELEIÇÕES 2022	Unidade Eleitoral: MINAS GERAIS - MG	CNPJ: 64.471.123/0001-93
	Nome: CANDIDATO TESTE	
	Nº do Candidato: 1001	Partido: 10 - REPUBLICANOS
		Candidatura: Deputado Federal

Conferir Dados

Representantes

Não há nenhuma Vinculação de Advogado à Parte: CANDIDATO TESTE (Deputado Federal).
Não há informações de representante Administrador Financeiro!
Não há informações de representante Advogado!
Não há informações de representante Contabilista!

Doações a Terceiros

14/08/2022 - R\$ 3.000,00 - 15.691.591/0001-68 [3] -> - Doação(ões) a candidato(s) ou partido sem emissão de recibo eleitoral por

Gerar/Enviar Prestação de contas

Verificadas e corrigidas eventuais pendências no pedido de regularização, ou na prestação de contas, conforme o caso, a(o) usuária(o) deverá gerar e enviar o pedido; após isso, gerar a mídia para entrega ao cartório eleitoral, ou ao Tribunal, a fim de confirmar a entrega do pedido de regularização. Para isso, no menu lateral esquerdo, deve acessar a opção "Gerar/Enviar Regularização de Omissão." Serão apresentadas três abas, conforme demonstra a imagem a seguir.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 45.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Enviar Prestação de Contas

Gerar - Regularização da Omissão Enviar - Regularização da Omissão Gerar mídia para confirmação da entrega

Gerar Regularização da Omissão Extrato da Prestação de Contas

Para Gerar é necessário:

1. Verificar todas as pendências existentes no menu OUTRAS OPÇÕES > Conferir Dados.
2. Preencher as informações obrigatórias de Qualificação do Prestador de Contas.
3. Preencher as informações obrigatórias do Vice/Suplente, se pertinente e existente.
4. Preencher as informações dos Representantes, quando constituído:
 - Para Candidato: Administrador Financeiro, Advogado e Contabilista;
 - Para Direção Partidária: Presidente, Tesoureiro, Advogado, Contabilista e outros;
5. Preencher as informações obrigatórias do(s) Recibo(s) Eleitoral(is) de Campanha, se pertinente e existente.
6. Preencher as informações obrigatórias da(s) Conta(s) Bancária(s) de Campanha.
7. Preencher as informações obrigatórias da(s) Conta(s) Bancária(s) de Sobra de Campanha, se pertinente e existente.
8. Preencher as informações de Receita(s) e Despesa(s), se pertinente e existente.

Imprimir Todos Fechar

Em cada uma dessas três abas faz-se um procedimento diferente, todos voltados para o fechamento da prestação de contas e envio das informações para o Tribunal Regional Eleitoral.

Na aba “Gerar – Regularização da Omissão” a(o) usuá(ri)a(o) consolida as informações que compõem o pedido de regularização, que é necessário para o próximo passo.

Na aba “Enviar – Regularização da Omissão”, a(o) usuá(ri)a(o) faz o envio, pela *internet*, das informações consolidadas na aba anterior.

Na aba “Gerar mídia para confirmação da entrega” a(o) usuá(ri)a(o) irá gerar um arquivo, de extensão “.zip”, que compila todos os documentos anexados no pedido de regularização. Esse arquivo deverá ser entregue e validado, no cartório eleitoral ou na Secretaria do Tribunal, a fim de confirmar a entrega das informações enviadas na aba anterior. Além de confirmar a entrega do pedido de regularização da omissão, esse arquivo contém toda a documentação anexada no pedido de regularização, que será transportada ao Processo Judicial Eletrônico – PJe. Portanto, sem a entrega e validação dessa mídia gerada não se completa o procedimento de entrega do pedido de regularização.

A seguir, veremos em detalhes cada passo:

1 – “Gerar – Regularização da Omissão”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Para gerar a Regularização, na aba "Gerar – Regularização da Omissão, conforme a **Imagem 46**, a(o) usuária(o) deve clicar no ícone "Gerar Regularização da Omissão".

Imagem 46.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

Prestador de Contas Recibos Eleitorais Receitas Despesas Outras Opções Manutenção Ajuda

CANDIDATO TESTE - 1001 - REPUBLICANOS - Deputado Federal - CNPJ: 64.471.123/0001-93 - BR - Nº Processo PJE: - MINAS GERAIS - MG

Candidato > Enviar Prestação de Contas

Gerar - Regularização da Omissão Enviar - Regularização da Omissão Gerar mídia para confirmação da entrega

PRESTADOR DE CONTAS / INFORMAÇÕES

- Qualificação
- Representantes
- Vinculação de Advogados à Parte
- Contas Bancárias de Campanha

RECIBOS ELEITORAIS

- Emissão de Recibos Eleitorais

RECEITAS

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realizações
- Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS

- Despesas
- Doações a Terceiros

OUTRAS OPÇÕES

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Resumo Financeiro
- Conferir Dados

Gerar Regularização da Omissão

Extrato da Prestação de Contas

Para Gerar é necessário:

1. Verificar todas as pendências existentes no menu OUTRAS OPÇÕES > Conferir Dados.
2. Preencher as informações obrigatórias de Qualificação do Prestador de Contas.
3. Preencher as informações obrigatórias do Vice/Suplente, se pertinente e existente.
4. Preencher as informações dos Representantes, quando constituído:
 - Para Candidato: Administrador Financeiro, Advogado e Contabilista;
 - Para Direção Partidária: Presidente, Tesoureiro, Advogado, Contabilista e outros;
5. Preencher as informações obrigatórias do(s) Recibo(s) Eleitoral(is) de Campanha, se pertinente e existente.
6. Preencher as informações obrigatórias da(s) Conta(s) Bancária(s) de Campanha.
7. Preencher as informações obrigatórias da(s) Conta(s) Bancária(s) de Sobra de Campanha, se pertinente e existente.
8. Preencher as informações de Receita(s) e Despesa(s), se pertinente e existente.

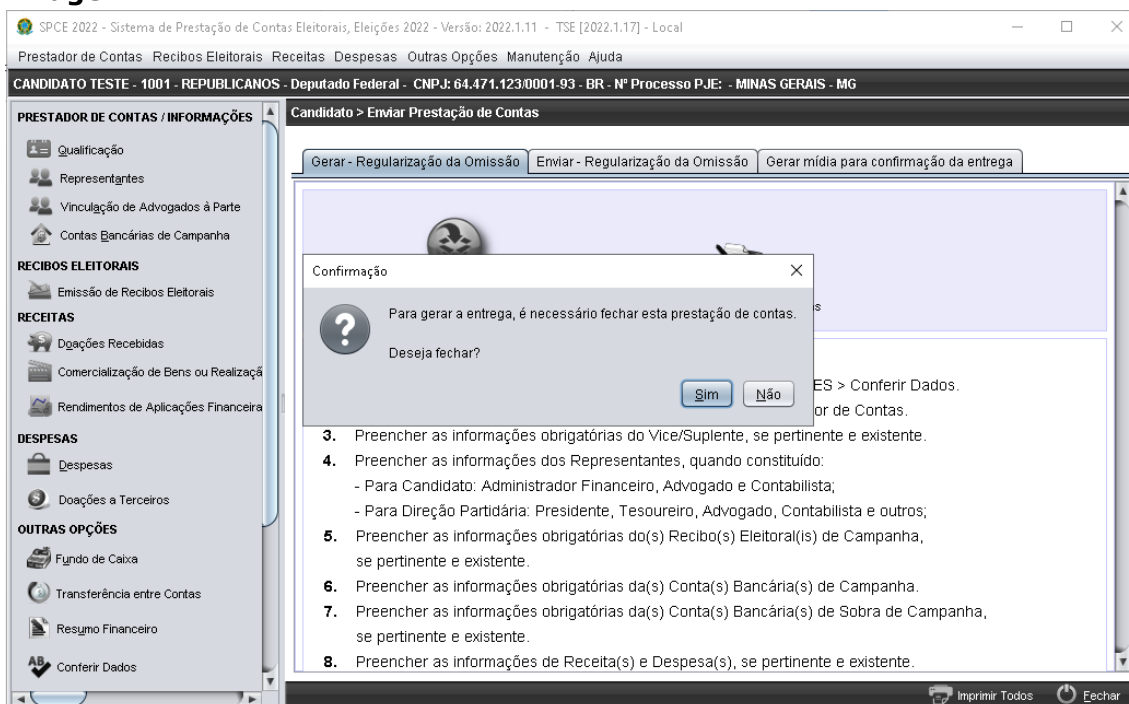
Imprimir Todos Fechar

Sempre que gerada alguma entrega de prestação de contas, o Sistema necessita fechar a prestação de contas. Por isso, emite um alerta sobre essa necessidade. No aviso descrito na **Imagem 47**, "Para gerar a entrega, é necessário fechar esta prestação de contas. Deseja fechar? ", a(o) usuária(o) deverá clicar em "Sim".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 47.



Após a confirmação para fechar a prestação de contas, o Sistema apresentará a tela representada na **Imagem 48**, para que a(o) usuá(ri)a selecione o local onde será gerada a prestação de contas, que nesse caso é do tipo "Regularização da Omissão". O Sistema sugere como local padrão o caminho "C:\Arquivos de Programas JE\Prestação de contas\SPCE-Cadastro 2022". A(O) usuá(ri)a poderá aceitar esse local ou indicar outro local de sua preferência. Caso aceite o local sugerido, clicar no ícone "Gerar".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 48.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 - TSE [2022.1.17] - Local

GERAR PRESTAÇÃO DE CONTAS

 Candidato: CANDIDATO TESTE
Nº: 1001 Partido: REPUBLICANOS
Candidatura: Deputado Federal
Unidade Eleitoral: MINAS GERAIS - MG
Tipo da Entrega: Regularização da Omissão

Selecione o local onde será gerado a prestação de contas.
Arquivo: CAND_DEPUTADOFEDERAL1001REPUBLICANOSMG00000_00000544_010010600000MG0003754_ROO.EPC

C:\Arquivos de Programas JE\Prestação de Contas\SPCE-Cadastro 2022 Selecionar

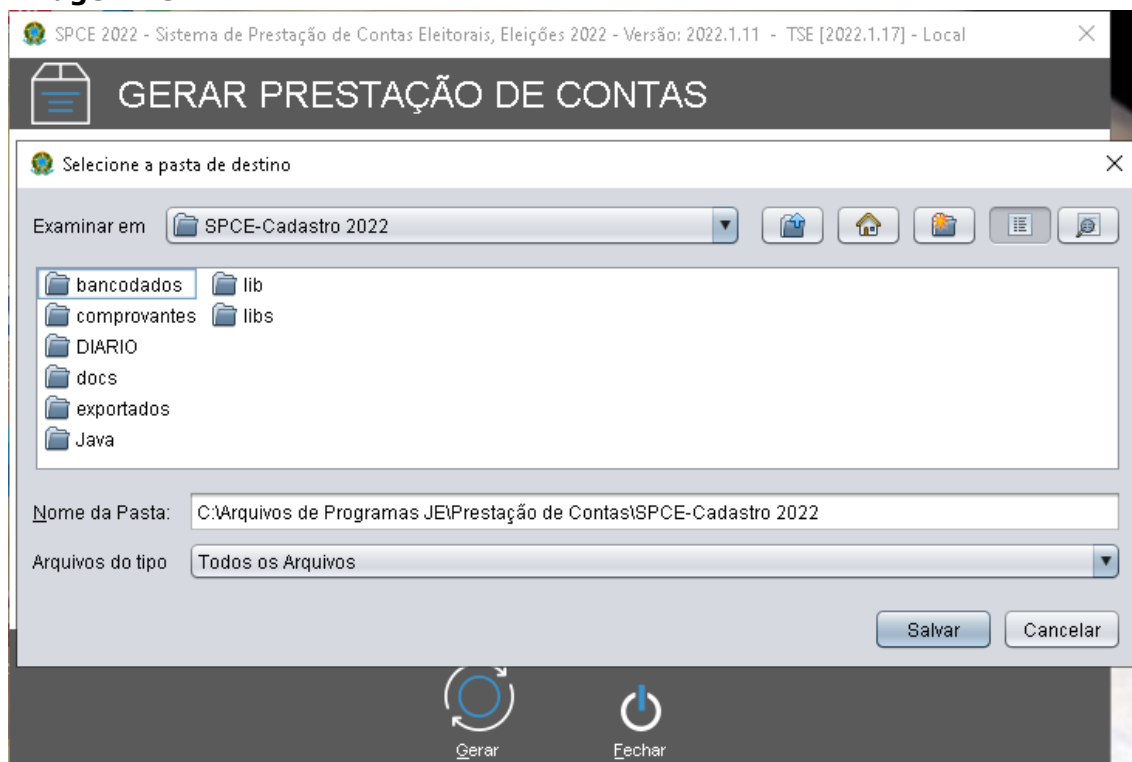
 Gerar  Fechar

Caso a(o) usuária(o) queira escolher o local onde será salva a prestação de contas a ser gerada, basta clicar em "Selecionar". O Sistema abrirá uma janela para que a(o) usuária(o) escolha o local onde será gerada a prestação de contas, conforme demonstra a **Imagem 49**. A(O) usuária(o) deve selecionar o diretório onde deseja salvar a prestação de contas gerada e clicar em "Salvar".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 49.

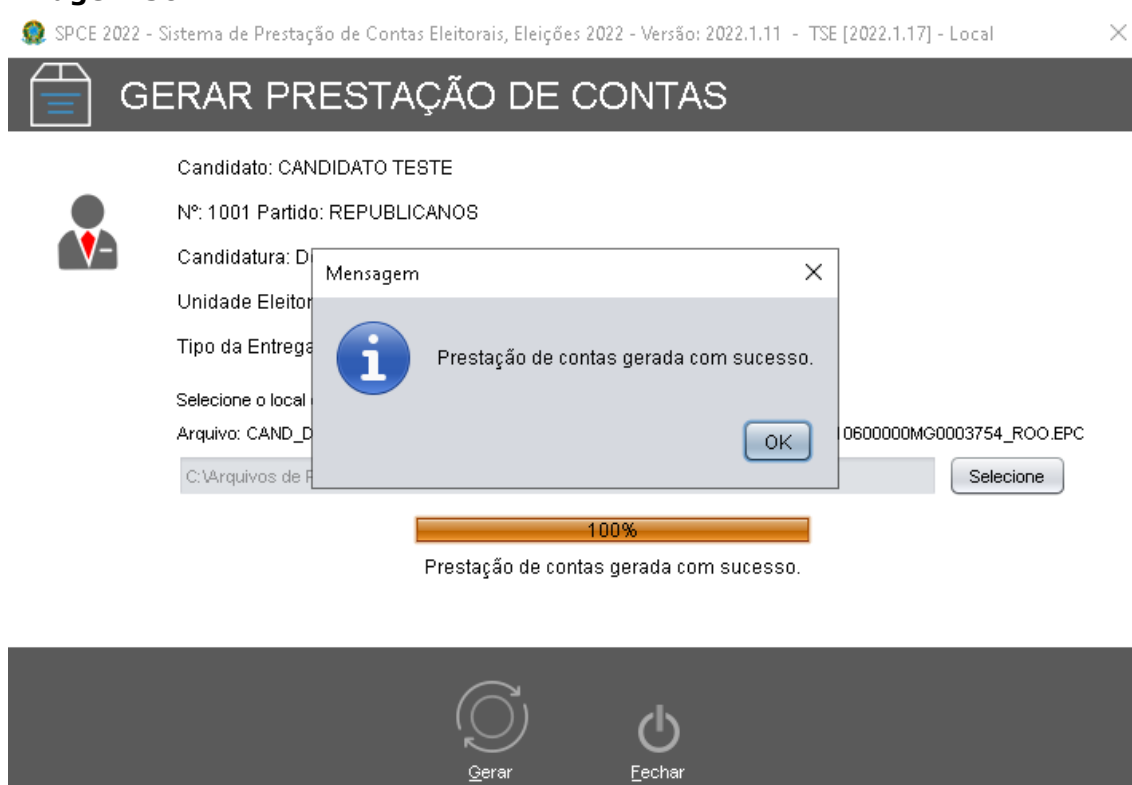


Após selecionado o local para a geração da prestação de contas, a(o) usuá(ria) deverá clicar no ícone "Gerar". O Sistema fará o procedimento de geração da prestação de contas e retornará a mensagem "Prestação de contas gerada com sucesso.", quando concluída a geração, conforme demonstra a imagem a seguir. Clicar em "OK".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 50.

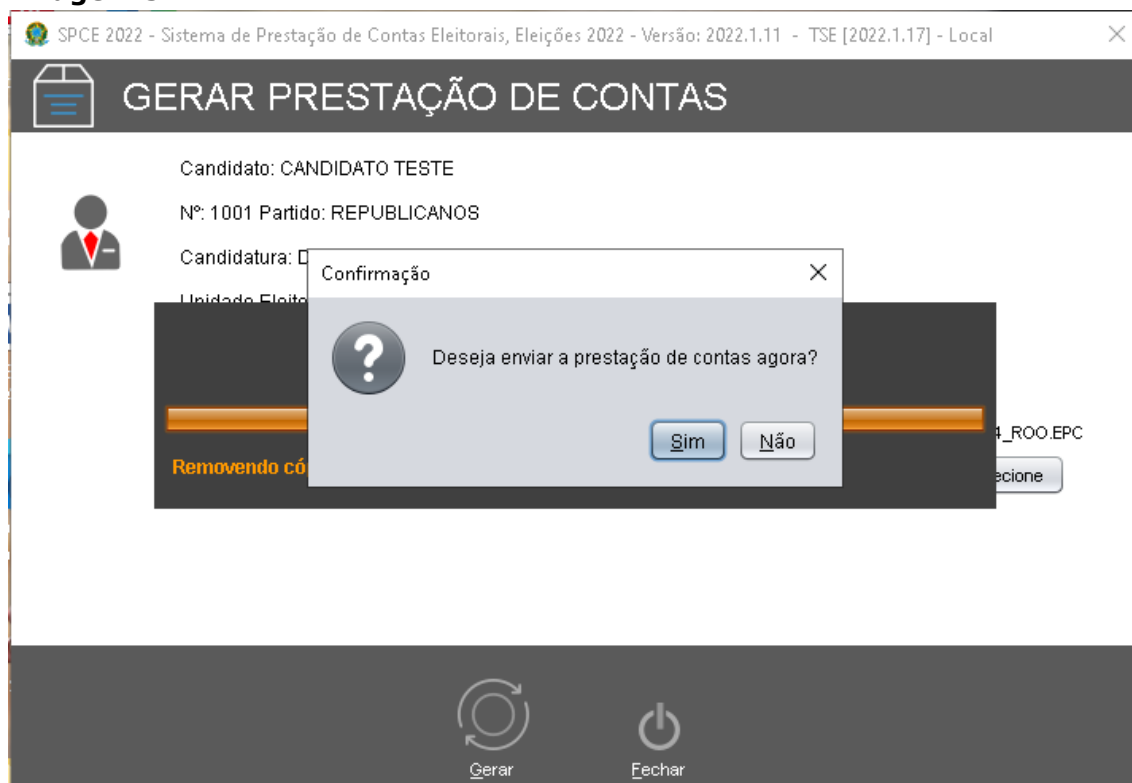


Após a geração da prestação de contas, o Sistema fará a atualização da cópia de segurança das informações, de forma automática, e emitirá um alerta à(ao) usuá(ri)a para que envie a prestação de contas, conforme demonstra a **Imagem 51**. Na janela de confirmação, "Deseja enviar a prestação de contas agora? ", clicar em "Sim" para enviar imediatamente ou, caso queira enviar posteriormente, clicar em "Não".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 51.



Ao enviar a prestação de contas, será gerado o extrato da prestação de contas, que a(o) usuária(o) deverá salvar em local apropriado de seu computador. O extrato é um resumo da movimentação de recursos; nele será impresso o código de confirmação da entrega da prestação de contas. O arquivo que contém o extrato da prestação de contas será solicitado quando da geração da mídia. Por isso, é necessário que a(o) usuária(o) esteja ciente do local onde foi salvo o extrato da prestação em seu computador.

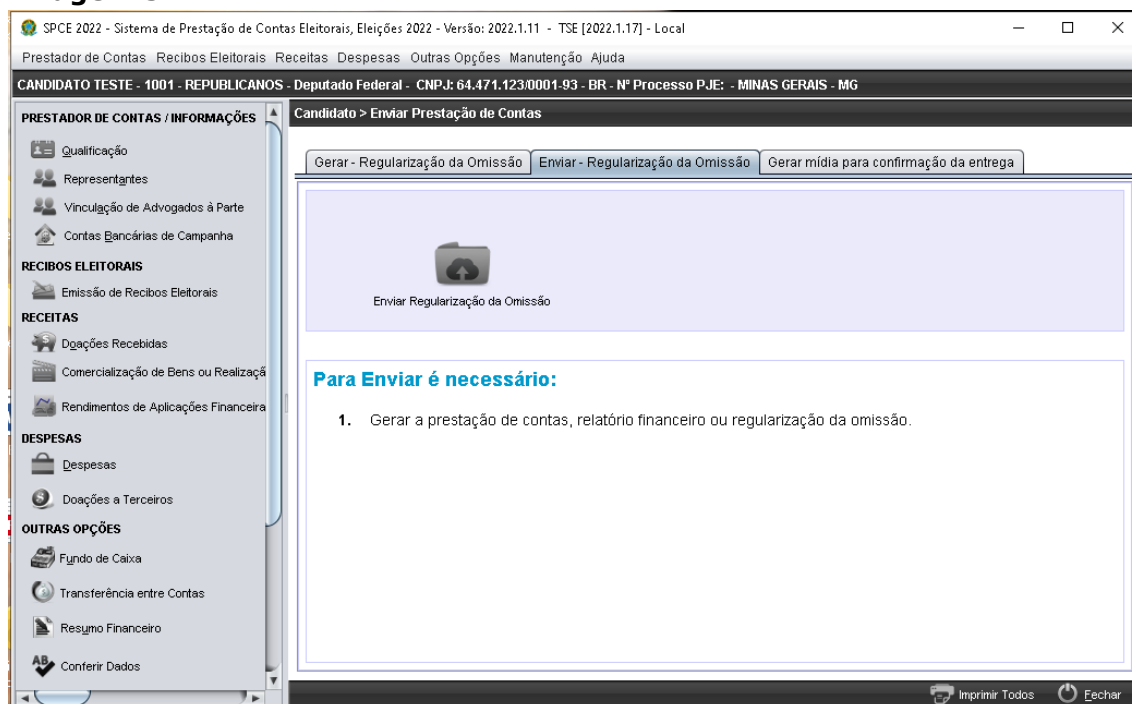
2 – “Enviar – Regularização da Omissão”

Caso não tenha feito o envio da Regularização logo após a geração, a(o) usuária(o) deverá acessar a aba “Enviar – Regularização da Omissão” e clicar no ícone “Enviar regularização da omissão”, conforme demonstra a **Imagem 52**. Para envio, é necessário que a prestação de contas já tenha sido gerada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 52.



Após clicar no ícone “Enviar Regularização da Omissão”, será apresentada a tela da **Imagem 53**; a(o) usuá(ri)a deverá clicar em “Selecione” e indicar o arquivo da prestação de contas a ser enviada. O local padrão é “C:\Arquivos de Programas JE\Prestação de contas\SCPE-Cadastro 2022”, onde são geralmente salvas as prestações de contas geradas. Se, ao gerar a prestação de contas, a(o) usuá(ri)a escolheu local diverso, deverá indicar este local onde salvou a prestação de contas ao gerar.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 53.

SPCE 2022 - Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, Eleições 2022 - Versão: 2022.1.11 ...

ENVIAR PRESTAÇÃO DE CONTAS

 Candidato: CANDIDATO TESTE
Nº: 1001 Partido: REPUBLICANOS
Candidatura: Deputado Federal
Unidade Eleitoral: MINAS GERAIS - MG
Tipo da Entrega: Regularização da Omissão
Selecione a prestação de contas

Arquivo: Por favor, SELECIONE um arquivo

Em caso de falha no envio, verifique se não há restrições nas políticas de segurança de sua rede.

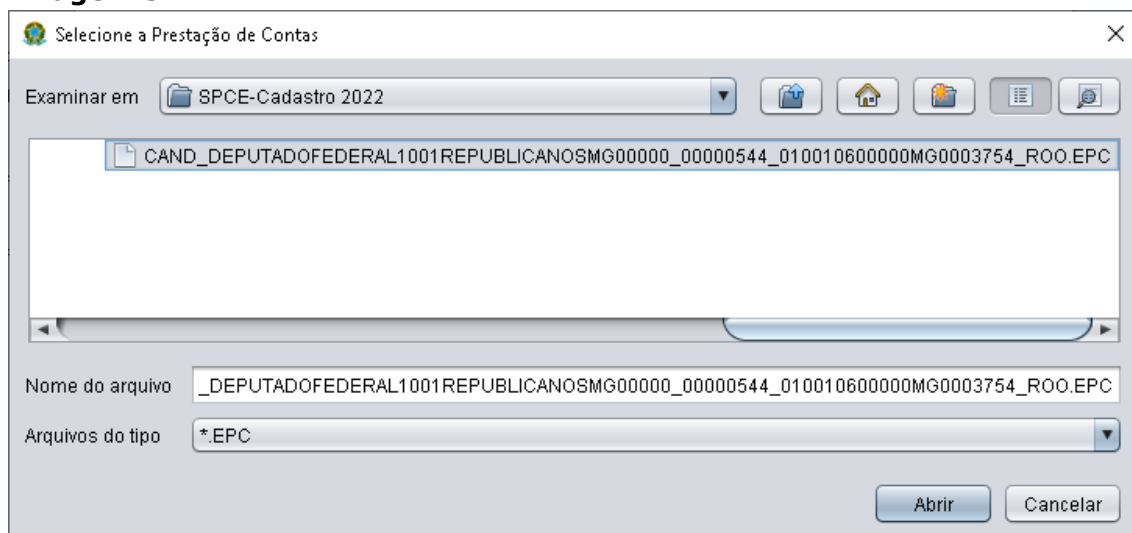
 Enviar  Extrato da Prestação de Contas  Fechar

Após clicar em "Selecione", abrirá uma janela do Sistema, como demonstrado na **Imagem 54**, para que a(o) usuá(ri)a indique o local em que se encontra o arquivo de regularização da omissão gerado. Deverá ser selecionado o arquivo com um clique sobre ele e, a seguir, clicar em "Abrir", como mostra a tela da imagem abaixo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 54.



Após selecionar o arquivo para envio, clicar no ícone “Enviar”, demonstrado na **Imagem 55**. Ao enviar a prestação de contas, será gerado um arquivo com o “Extrato da Prestação de Contas”, o qual deverá ser salvo em local de fácil acesso para a(o) usuá(ri)a(o), pois o arquivo será usado no passo seguinte, momento da geração da mídia.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 55.

3 – “Gerar mídia para confirmação da entrega”

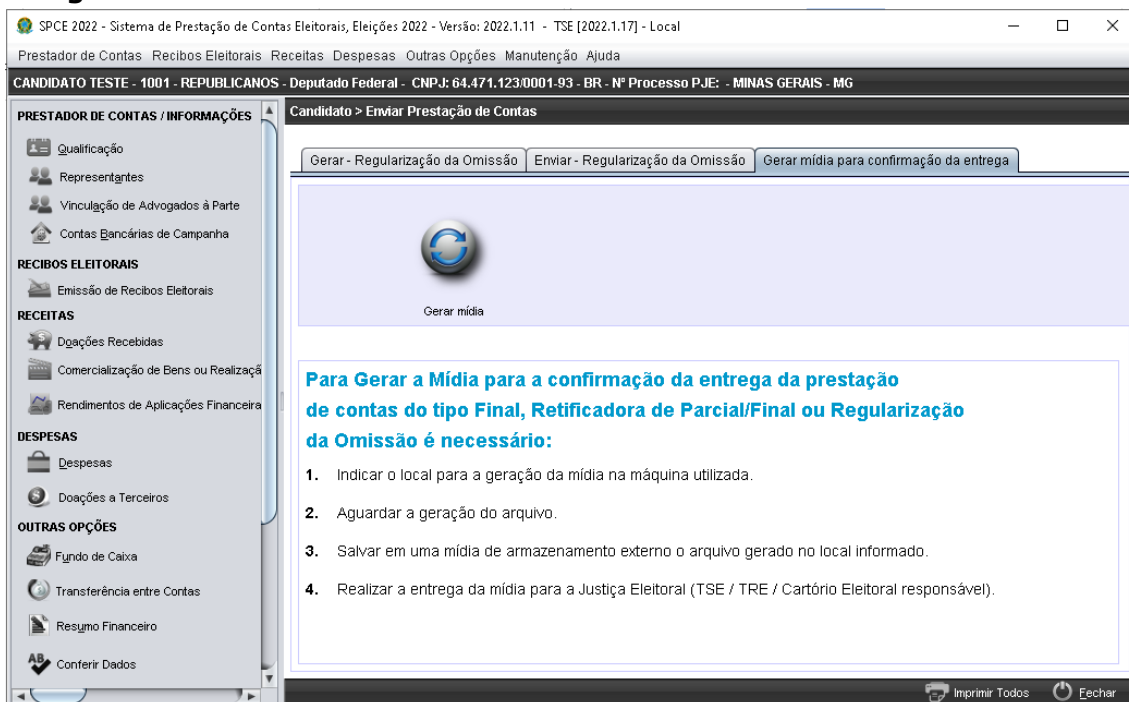
Após a geração e envio da regularização da omissão, deve-se obrigatoriamente gerar a mídia para a confirmação dessa entrega, como apresentada na **Imagem 56**. Esses três passos devem ser subsequentes e, preferencialmente, efetivados em ato contínuo, tendo em vista que, ao gerar a regularização da omissão, o Sistema cria um número de controle o qual será utilizado no momento da validação da mídia, que acontecerá no cartório eleitoral, ou no Tribunal, conforme o caso.

Esse número de controle é impresso no extrato da prestação de contas, e sofrerá alteração sempre que houver nova geração da regularização da omissão. Vale dizer, o número de controle é único para cada geração e deve ser o mesmo tanto no extrato da prestação quanto na mídia a ser entregue. Para gerar a mídia, na aba “Gerar mídia para confirmação da entrega”, a(o) usuária(o) deve clicar no ícone “Gerar mídia”.



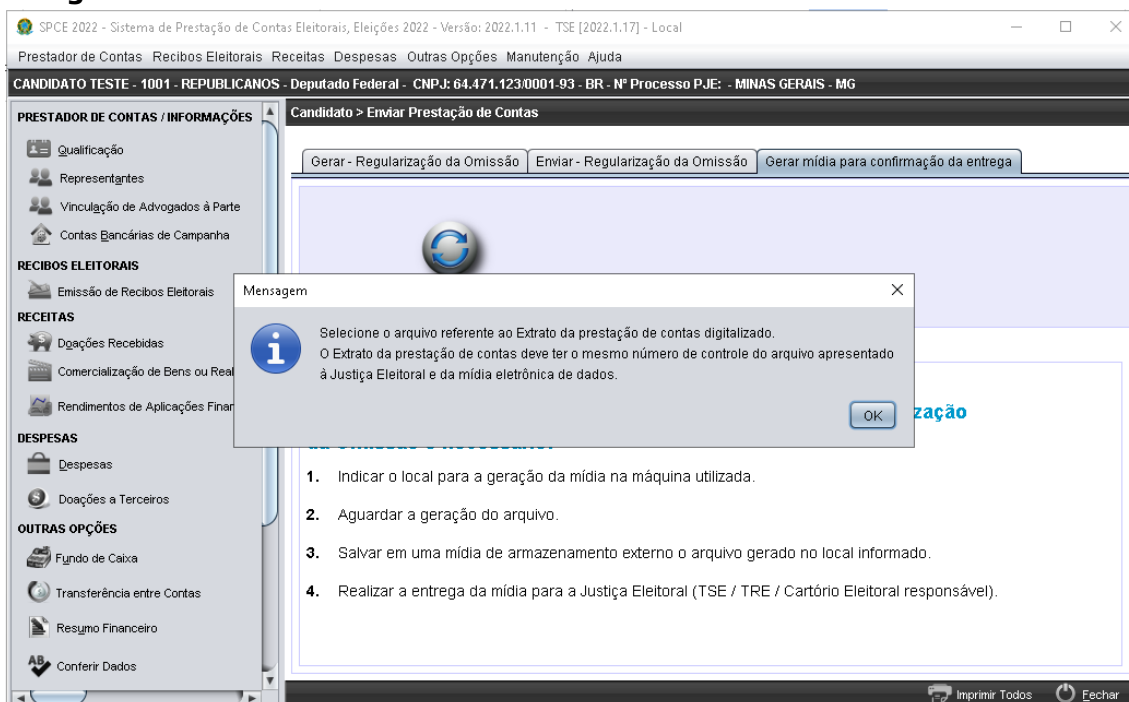
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 56.



Após clicar no ícone “Gerar mídia”, o Sistema apresentará um aviso em que solicita à(o) usuá(ri)a selecionar o arquivo do extrato da prestação de contas digitalizado, conforme demonstrado na imagem abaixo. Clicar em “Ok”.

Imagem 57.

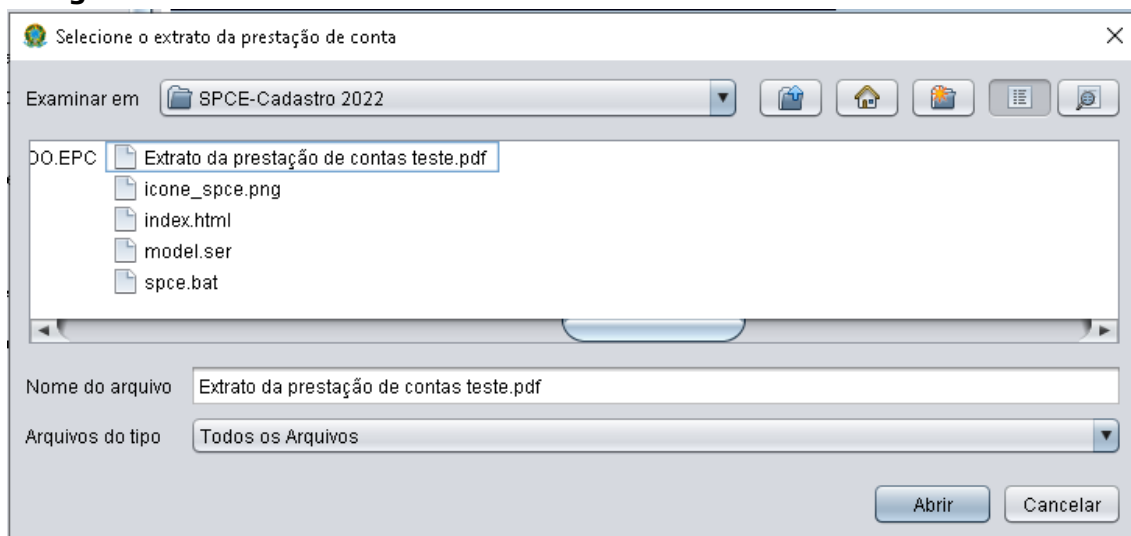




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Na próxima imagem, o Sistema apresenta uma janela onde a(o) usuária(o) deverá informar o caminho em que se encontra o extrato da prestação de contas digitalizado. A(O) usuária(o) deverá selecionar o diretório em que foi salvo o extrato da prestação de contas, clicar sobre o arquivo que contém o extrato digitalizado e, a seguir, clicar em "Abrir".

Imagem 58.

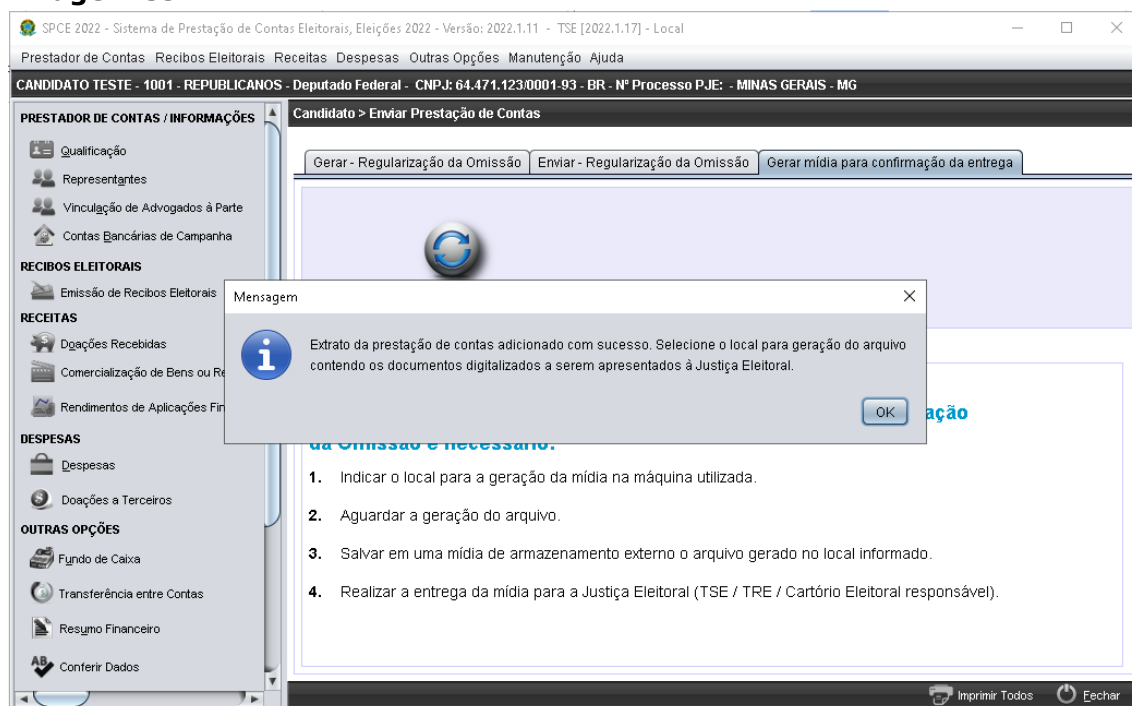


O Sistema adicionará o extrato da prestação de contas digitalizado ao arquivo que contém os documentos digitalizados a serem entregues à Justiça Eleitoral. Se o procedimento estiver correto, o Sistema retornará uma mensagem à(ao) usuária(o), "Extrato da prestação de contas adicionado com sucesso.", conforme demonstra a imagem a seguir. Clicar em "OK".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 59.



Após a(o) usuária(o) adicionar o extrato da prestação de contas digitalizado, o Sistema prossegue com a geração do arquivo a ser entregue para validação à Justiça Eleitoral. Gerado o arquivo, o Sistema apresenta uma janela (**Imagem 60**) em que a(o) usuária(o) deverá indicar o diretório onde será salva a mídia gerada.

É importante que a(o) usuária(o) indique um local de fácil acesso, pois o arquivo salvo em seu computador deverá posteriormente ser copiado para um *pen drive*, o qual será usado para transportar o arquivo até a Justiça Eleitoral, onde será validado em sistema próprio.



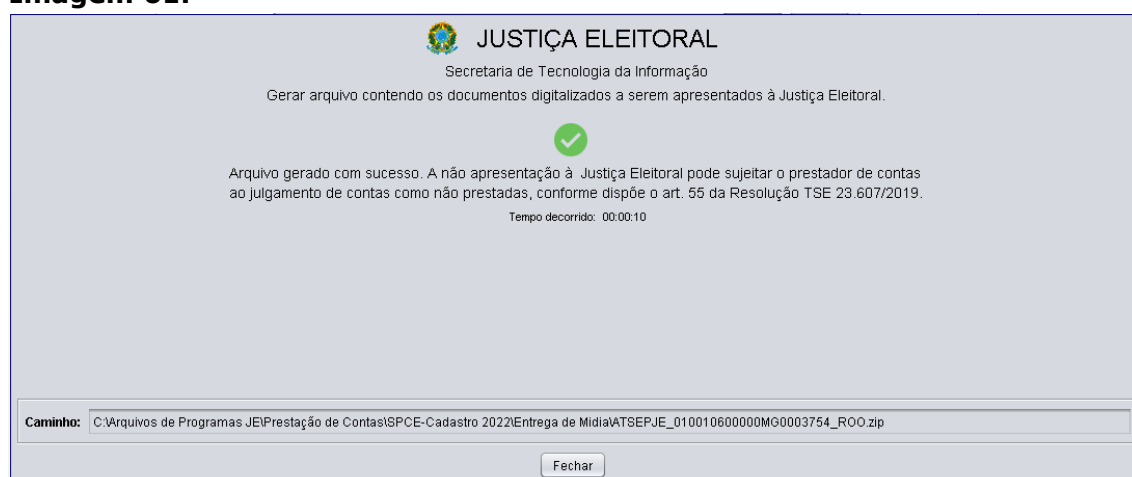
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 60.



Selecionado o diretório onde será gravado o arquivo de mídia, o Sistema prossegue com a geração e salvará o arquivo no local indicado pela(o) usuá(ri)a(o). Após gerar e salvar o arquivo no computador da(o) usuá(ri)a(o), o Sistema retorna a mensagem de que o arquivo foi gerado com sucesso, conforme demonstrado na **Imagem 61**. Nota-se que a mensagem indica, ainda, o caminho em que o arquivo foi salvo, como se vê no rodapé da imagem. No caso exemplificado, o local indicado foi "C:\Arquivos de programas JE\Prestação de contas\SCPE-Cadastro 2022". Dentro desse diretório, o Sistema criou automaticamente um subdiretório denominado "Entrega de Mídia", salvando o arquivo dentro dessa pasta. Clicar em "Fechar".

Imagem 61.



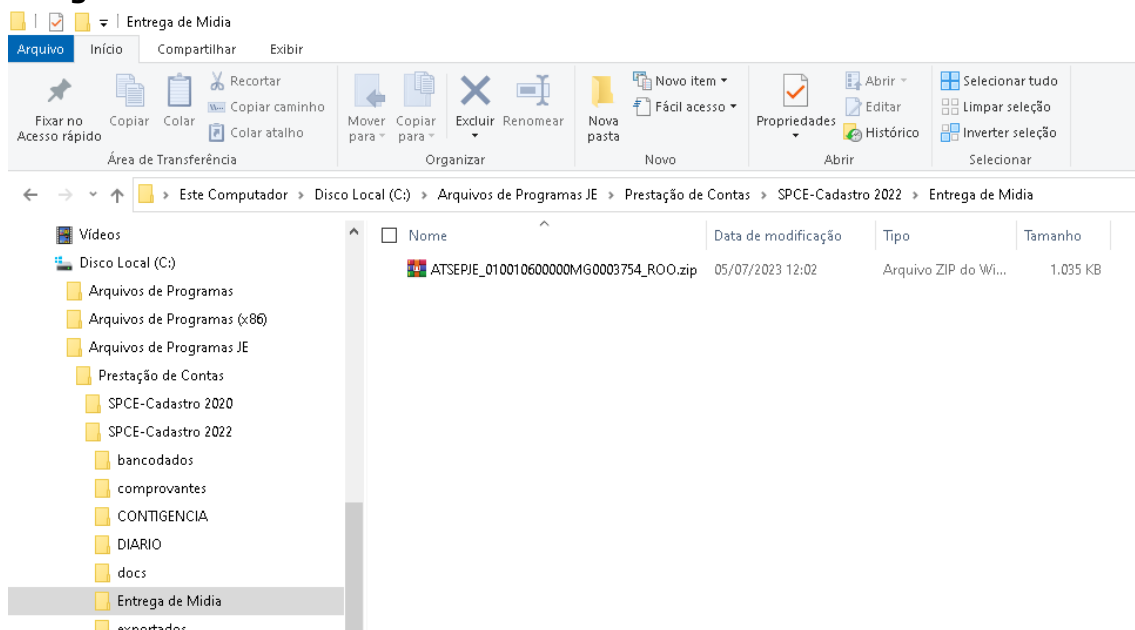
Agora, basta acessar o arquivo na pasta em que se encontra salvo, conforme demonstra o **Imagem 62**, copiar o arquivo gerado para um *pen drive* e dirigir-se à Justiça Eleitoral para fazer a entrega e validação do arquivo. Nota-se que o arquivo gerado possui a extensão ".Zip" e tem o nome gerado automaticamente pelo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Sistema. Esse arquivo não deverá ser aberto, editado ou renomeado pela(o) usuária(o), sob pena de invalidar o arquivo. Apenas copiar e colar o arquivo no *pen drive* a ser entregue à Justiça Eleitoral.

Imagem 62.



Relatórios

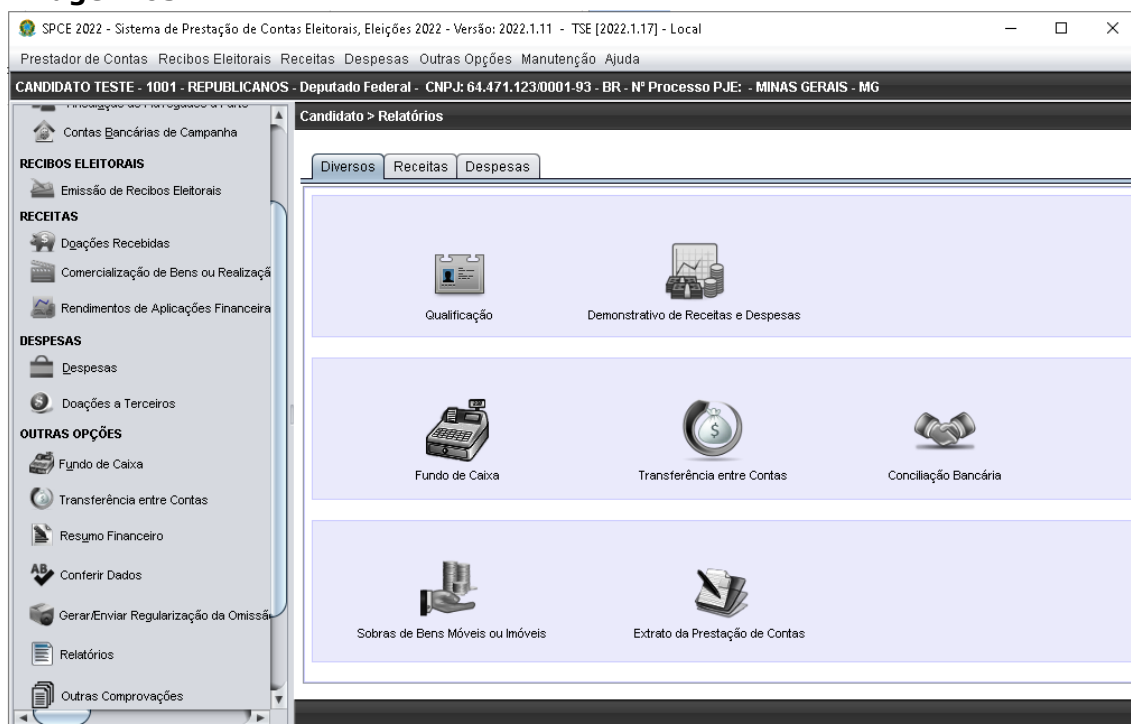
Para gerar relatórios sobre as informações digitadas na prestação de contas/regularização da omissão, a(o) usuária(o) deve acessar a opção "Relatórios" no menu lateral esquerdo, conforme demonstrado na **Imagem 63**. São apresentadas três abas que separam os relatórios em três grupos distintos. É possível gerar relatórios diversos, relatórios sobre receitas e despesas da campanha.

Os relatórios são úteis para a conferência das informações que compõem o pedido de regularização da omissão. Na aba "Diversos" é possível acessar "Demonstrativo de Receitas e Despesas", "Fundo de Caixa", "Extrato da prestação de contas", dentre outros. Para isso, basta clicar sobre o ícone do relatório pretendido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 63.

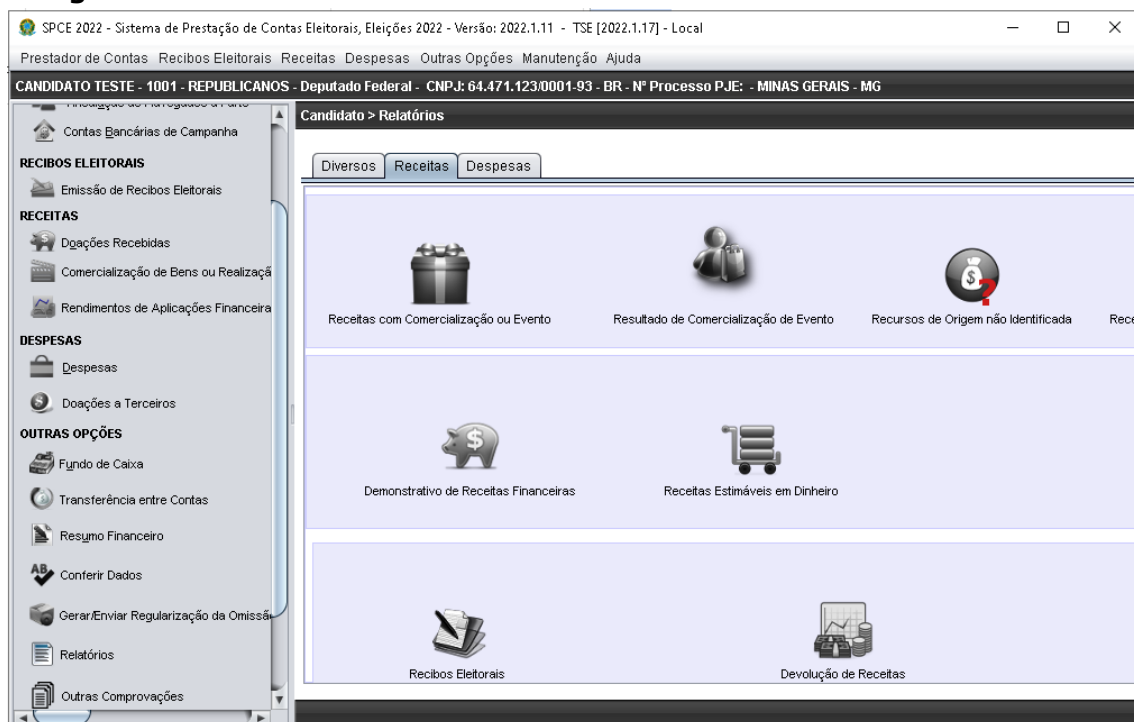


Na aba "Receitas", conforme demonstra a **Imagem 64**, é possível ter acesso aos relatórios "Demonstrativo de Receitas Financeiras", "Receitas Estimáveis em Dinheiro", "Recursos de Origem não identificada", dentre outros. Para isso, a(o) usuária(o) deve clicar sobre o ícone do relatório pretendido.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 64.

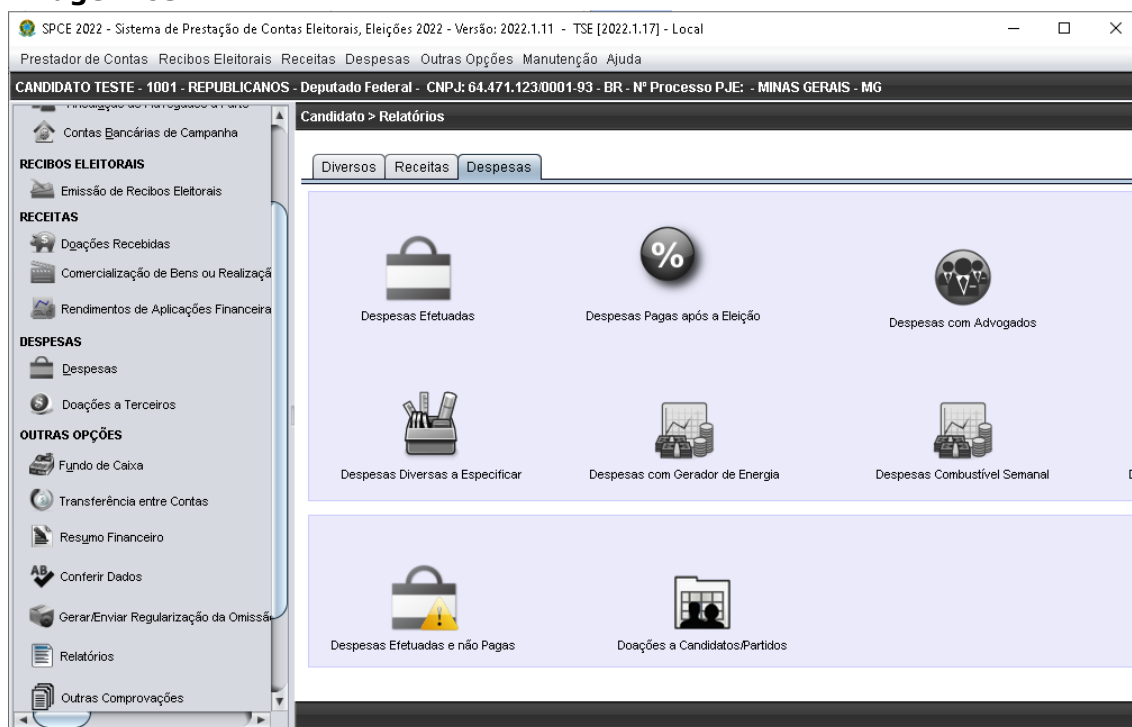


Na aba “Despesas”, conforme demonstra a **Imagem 65**, é possível ter acesso aos relatórios “Despesas efetuadas”, “Despesas pagas após a eleição”, “Despesas com Advogados”, dentre outros. Para isso, a(o) usuá(ri)a deve clicar sobre o ícone do relatório pretendido. No caso de imprimir todos os relatórios, utiliza-se a opção “Imprimir Todos”, clicando no ícone localizado no canto inferior direito da tela.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 65.



Outras Comprovações

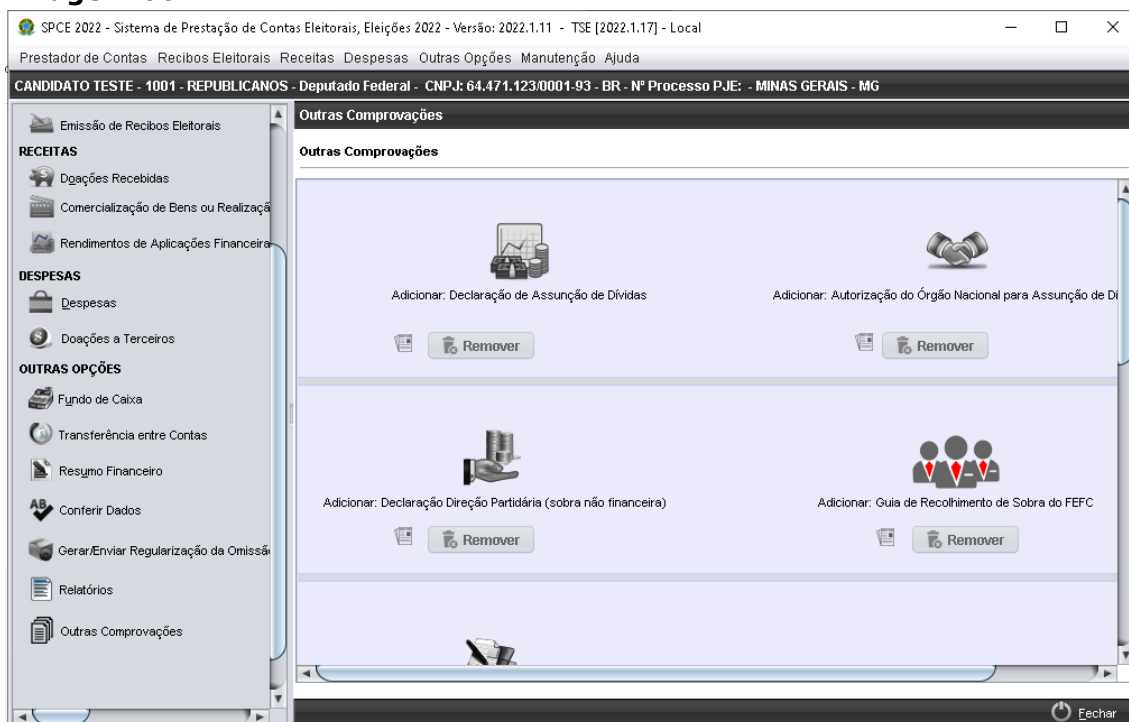
No menu lateral esquerdo, opção “Outras Comprovações”, é possível inserir comprovantes diversos relativos à regularização da omissão, conforme **Imagem 66**. Como regra, os comprovantes devem ser inseridos na regularização da omissão ao longo da sua elaboração, sendo cada comprovante inserido em seu respectivo lançamento, a exemplo de determinada nota fiscal, a qual deverá ser inserida logo após o registro do gasto que ela representa.

Entretanto, há situações diversas, em que não há um lançamento na prestação de contas a que se possa vincular o documento. A inclusão desse documento então deve dar-se por meio do menu “Outras Comprovações”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 66.

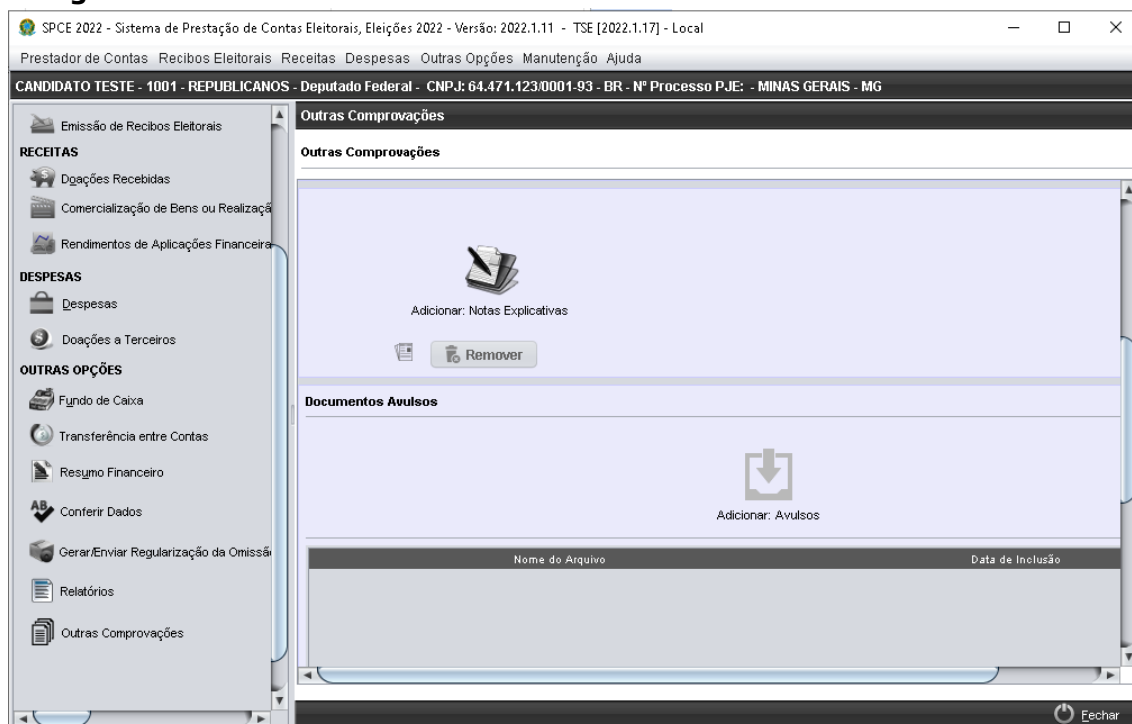


As notas explicativas, por exemplo, podem relacionar-se a vários lançamentos na prestação de contas. Por isso, a vinculação da nota explicativa à prestação de contas é realizada por meio do menu lateral, opção “Outras Comprovações”, conforme a **Imagem 67**. Para isso, a(o) usuá(ri)a deve clicar no ícone “Adicionar Notas Explicativas”. O Sistema apresentará uma janela para que a(o) usuá(ri)a indique o local em que se encontra o arquivo com a nota explicativa. Deve-se indicar o local, selecionar o arquivo e clicar em “abrir”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 67.

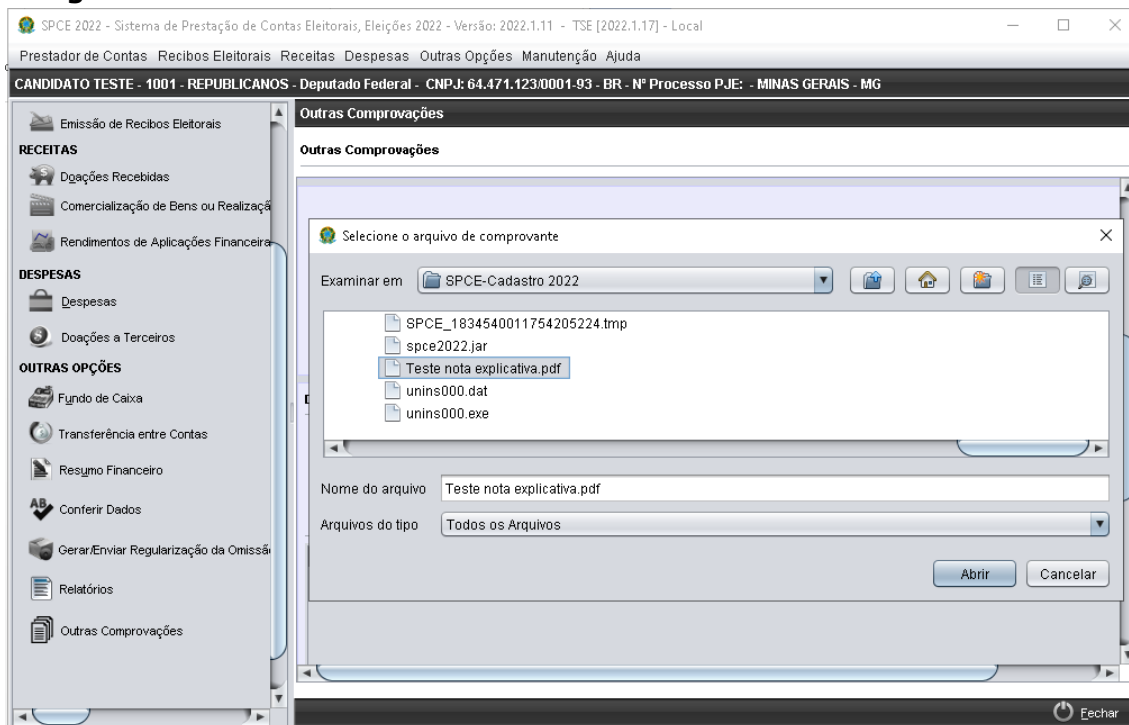


Para adicionar a nota explicativa, a(o) usuária(o) deve clicar no ícone “Adicionar Notas Explicativas”. O Sistema apresentará uma janela para que a(o) usuária(o) indique o local em que se encontra o arquivo com a nota explicativa, conforme a **Imagem 68**. Deve-se indicar o local, selecionar o arquivo, que deve ser sempre em formato “.PDF”, e clicar em abrir.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 68.

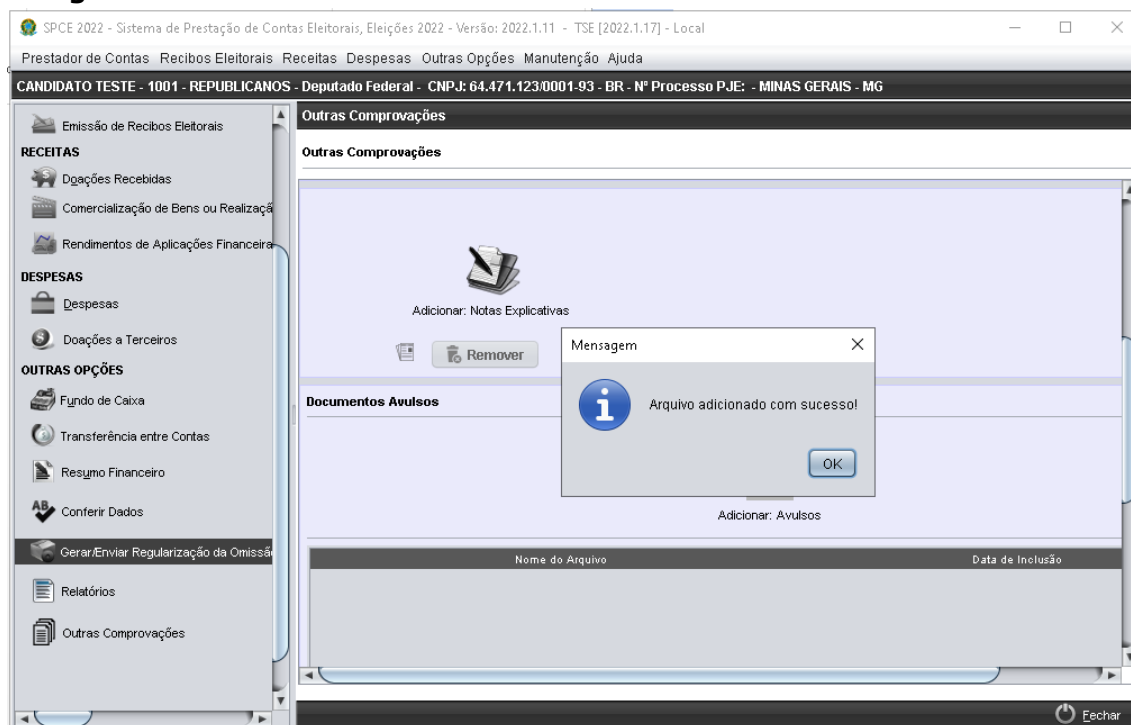


Adicionado o arquivo com as notas explicativas, o Sistema retorna para a(o) usuária(o) a mensagem "Arquivo adicionado com sucesso!", como se vê na imagem a seguir. Clicar em "OK".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 69.

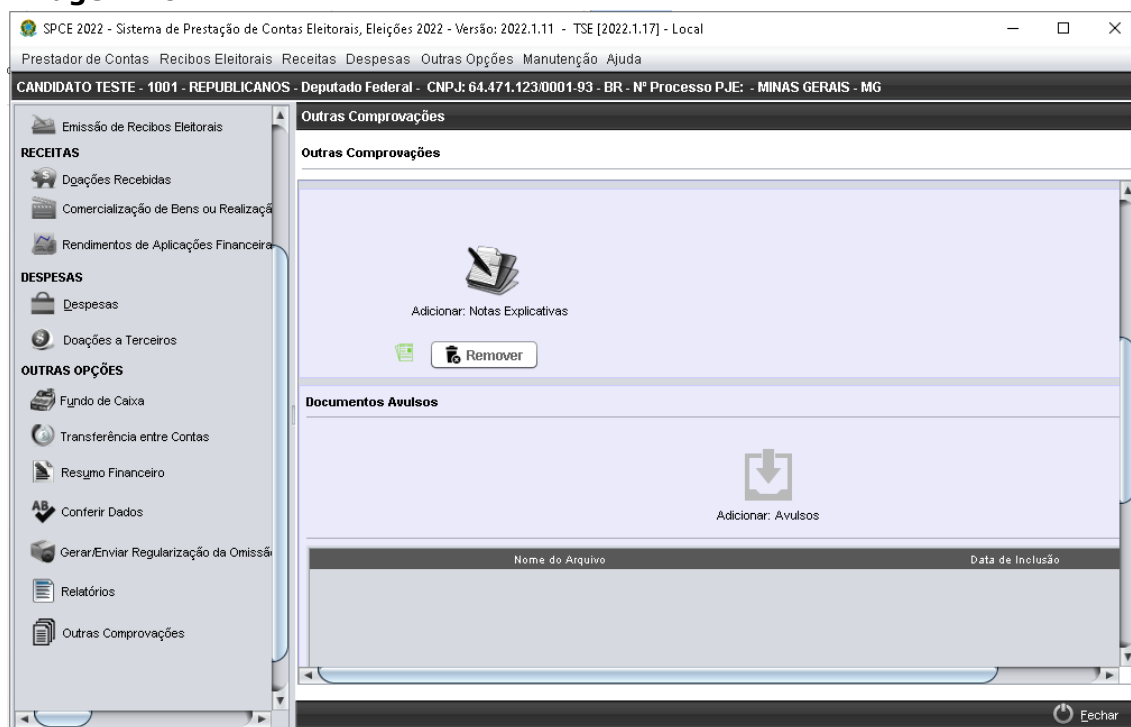


O arquivo adicionado poderá ser visualizado pela(o) usuá(ri)a do Sistema ao clicar no ícone à esquerda da expressão "Remover". O ícone, após adicionado o arquivo, fica na cor verde, como se vê na imagem a seguir (**Imagem 70**), indicando que um arquivo foi adicionado. Para remover o arquivo adicionado, basta clicar em "Remover".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE ATOS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS
Coordenadoria de Controle de Contas Eleitorais e Partidárias
Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias

Imagem 70.



Assim como as notas explicativas, diversos outros documentos podem ser adicionados à prestação de contas ou ao pedido de regularização, por meio do menu “Outras Comprovações”, como, por exemplo, declaração de assunção de dívidas, guia de recolhimento de sobra do FEFC, autorização do órgão nacional para assunção de dívida, declaração direção partidária (sobra não financeira). Além disso, é possível adicionar qualquer outro documento avulso, que se entenda necessário ao pedido de regularização. Para isso, basta seguir os mesmos passos usados para adicionar nota explicativa.